

DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano XIII • Edição Nº 3.090 • terça-feira, 11 de Março de 2025

PARTE I • PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 05/2025

Excelentíssimo Senhor
Vereador UBIRATAN CANHETE DE CAMPOS FILHO
Presidente da Câmara Municipal de Corumbá

Tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência e, por seu intermédio, aos demais Excelentíssimos Senhores Vereadores para comunicar, na forma autorizada pelo art. 65, §1º da Lei Orgânica do Município, que optei pelo **VETO TOTAL** ao Projeto de Lei nº 64/2024, o qual “**Institui o mês JULHO VERMELHO, dedicado à realização de Campanha de Incentivo a doação de sangue, no âmbito do município de Corumbá/MS**, pelos fatos e fundamentos que passo a expor.

RAZÕES DO VETO

I - RELATÓRIO

O respectivo Projeto de Lei visa instituir no calendário do município de Corumbá/MS o mês “**Julho Vermelho**”, referente à Campanha de Incentivo a doação de sangue.

A referida proposta, em seu artigo 3º, menciona que o PL tem como objetivo conscientizar a população acerca da importância da doação de sangue, por meio de informativos, educativos, palestras, audiências públicas, entre outros.

Por fim, o Projeto de Lei foi aprovado e encaminhado ao Poder Executivo Municipal para sanção ou veto do Chefe do Poder Executivo.

II - DA ANÁLISE DA MATÉRIA

Embora meritória a intenção do vereador, o artigo 3º do Projeto de Lei, ao mencionar que a conscientização da população corumbaense acerca da importância da doação de sangue realizar-se-á por meio de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, impõe ao município prerrogativas cabíveis ao Chefe do Executivo em organizar, estruturar e atribuir funções às Secretarias, ao passo que torna evidente a invasão manifesta

da gestão pública.

O sistema constitucional brasileiro é fundamentado no princípio da divisão dos poderes, conforme estabelece o artigo 2º da Constituição Federal de 1988, que deve ser seguido obrigatoriamente por Estados, Distrito Federal e Municípios. Atribuições típicas e atípicas foram distribuídas entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, os quais devem manter uma relação de independência e harmonia entre si.

A mesma norma que define a separação dos poderes também impede interferências indevidas de um poder sobre outro, a fim de preservar essa harmonia. Por essa razão, a Constituição Federal atribui ao Chefe do Poder Executivo a iniciativa de determinadas matérias, relacionadas à organização administrativa e, especialmente, ao controle e gestão desse poder.

No mesmo esqueleto, a Constituição Estadual do Mato Grosso do Sul, em seu art. 89, inciso IX, conferiu ao Governador do Estado a iniciativa privativa das leis que disponham sobre as atribuições da Administração Pública e, consequentemente, sobre os serviços públicos por ela prestados, direta ou indiretamente.

Art. 89. Compete privativamente ao Governador do Estado:

.....
IX - dispor sobre a estrutura, atribuições e funcionamento dos órgãos da administração estadual;

Trata-se de questão relativa ao processo legislativo, cujos princípios são de observância obrigatória pelos Municípios. Tanto o é que, a própria Lei Orgânica do Município de Corumbá dispõe o que segue:

Art. 62 São de iniciativa exclusiva do Prefeito as leis que disponham sobre:

III - criação, estruturação e atribuições das Secretarias, Departamentos ou Diretorias equivalentes e órgãos de Administração Pública;

Nesse contexto, fica evidente que a proposta legislativa ultrapassou os limites do princípio da separação dos poderes, pois interfere em atos administrativos que resultarão em despesas não previstas pelo Executivo, violando a competência



Gabriel Alves de Oliveira
Prefeito

Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Vice-Prefeita

Secretarias

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.....	Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica.....	Marcos de Souza Martins
Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.....	Camila Campos de Carvalho
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.....	Marcelo Rodrigues Antunes
Secretaria Municipal de Saúde.....	Antônio Juliano de Barros
Secretaria Municipal de Educação.....	Mabel Marinho Sahib Aguilar
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável.....	Odilon Rodrigues Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social.....	Fernando Jorge Castro de Lucena
Procuradoria-Geral do Município.....	Roberto Ajala Lins
Controladoria-Geral do Município.....	Helena Echeverria de Lacerda Saad Costa
Auditoria-Geral de Fazenda.....	André Luiz Miceno Papa

Administração Indireta

Fundaçao de Meio Ambiente do Pantanal.....	Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Fundaçao de Esportes de Corumbá.....	Michele Ferri Olmos
Fundaçao de Turismo do Pantanal.....	José de Carvalho Junior
Fundaçao da Cultura.....	Wanessa Pereira Rodrigues
Fundaçao de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Lauzie Michelle Mohamed Xavier Salazar
Agênciia Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.....	Pietro Cândia
Agênciia Municipal de Habitação e Regularização Fundiária de Corumbá.....	Madson Ramão
Agênciia Municipal de Transporte e Trânsito.....	Mariana Ricco Arguello Ortiz

Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3463

E-mail :
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,
instituído por meio do
decreto Nº1.061, de
25/06/2012



exclusiva do Chefe do Poder Executivo.

Registra-se que, a lei municipal resultante de iniciativa parlamentar, que impõe políticas de prestação de serviços públicos, bem como de despesa com aquisição de materiais para efetivar a conscientização da população corumbaense acerca da importância da doação de sangue, por meio de procedimentos informativos, educativos, organizativos, palestras, audiência pública e conferências, padece de inconstitucionalidade formal, por vício de iniciativa.

Nesta senda, observando-se as instruções presentes na legislação, consonantes à Administração Pública e, tendo em vista a proposta realizada pelo legislativo, constante do Projeto de Lei n.º 64/2024, temos que este contraria os requisitos legais da Constituição Federal, Estatal e a Lei Orgânica do Município.

Noutro giro, em análise do texto objeto do Projeto de Lei, verifica-se a existência de divergência na redação da proposição em exame, uma vez que verificada em sua ementa o termo: "JULHO VERMELHO", e nos dispositivos do projeto de lei o termo: "JUNHO VERMELHO".

Neste diapasão, prezando pela boa compreensão e a aplicação correta da norma vigente, a aquiescência da propositura restou prejudicada. Isto porque, diante dessa incerteza textual, exsurge relevante dúvida para o intérprete quanto à correta indicação do mês que fará parte do calendário oficial, bem como a execução das atividades propostas nesse período (art. 3º), se julho ou junho.

Desta forma, considerando a impossibilidade da aplicação da norma, em razão da divergência textual entre o previsto na ementa e no corpo do projeto de lei, aliada à inconstitucionalidade formal resultante de vício de iniciativa, o VETO TOTAL é a medida mais adequada para a preservação da higidez do ordenamento jurídico municipal.

III - DISPOSITIVO FINAL

Diante dos apontamentos acima alinhados, conclui-se pelo VETO TOTAL ao Projeto de Lei nº 64/2024, vez que, em assim sendo, estar-se-á legislando sob a égide da inconstitucionalidade e ilegalidade, em razão dos vícios apontados, contrariando dispositivos da Constituição Federal, Estatal e a Lei Orgânica do Município, rogando aos Senhores Vereadores sua manutenção pelas razões ora expostas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ,
EM 10 DE MARÇO DE 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE PESSOAL

ATOS DO PREFEITO

PORTEIRA "P" Nº 386, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e IX do art. 82 da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar JORGE SOARES FILHO do cargo de provimento em comissão de Assessor Executivo III, símbolo DAG-04, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de março de 2025

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito de Corumbá

PORTEIRA "P" Nº 387, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

O PREFEITO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, VII e IX e art. 100, II, "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear JORGE SOARES FILHO no cargo de provimento em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo, símbolo DAG-03, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor com sua publicação.

Corumbá-MS, 11 de março de 2025.

GABRIEL ALVES DE OLIVEIRA
PREFEITO DE CORUMBÁ

BOLETIM DE LICITAÇÃO

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2025 - PROCESSO 4.861/2025.

Considerando que houve a inclusão de novos itens à IRP 05/2025, com anuência do Órgão Gerenciador. A Secretaria Executiva de Compras e Licitação, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o prazo para manifestação de interesse, para registro de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS**. O órgão interessado poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 20/03/2025 suas intenções, no e-mail: <mailto:irp.pmc@corumba.ms.gov.br>, e presencialmente com os seguintes documentos:

Justificativas da sua necessidade;

Requisição;

Solicitação de demanda;

Memória de cálculo

Corumbá/MS, 11 de março de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos - Superintendente de Compras e Licitação

COMUNICADO DE PRORROGAÇÃO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2025 - PROCESSO 4.864/2025.

Considerando que houve a inclusão de novos itens à IRP 06/2025, com anuência do Órgão Gerenciador. A Secretaria Executiva de Compras e Licitação, unidade vinculada à Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, vem por meio deste informar aos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal o prazo para manifestação de interesse, para registro de preços objetivando a **AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS PARA MANUTENÇÃO DE BENS**. O órgão interessado poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de 08 (oito) dias úteis, conforme art. 86 da Lei 14.133/21.

Para fins de participação o órgão ou entidade deverá encaminhar até o dia 20/03/2025 suas intenções, no e-mail: <mailto:irp.pmc@corumba.ms.gov.br>, e presencialmente com os seguintes documentos:

Justificativas da sua necessidade;

Requisição;

Solicitação de demanda;

Memória de cálculo

Corumbá/MS, 11 de março de 2025.

Ênio Gonçalves Vasconcelos - Superintendente de Compras e Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N° 3089, DE 10/03/2025 - Pág. 2.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 10/2021 - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração. Onde se lê: Extrato do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 10/2021
Leia-se: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 10/2021

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL N° 3089, DE 10/03/2025 - Pág. 2.

Retifica-se por incorreção o Extrato do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 06/2023 - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração. Onde se lê: Extrato do Segundo Termo aditivo ao Contrato nº 06/2023
Leia-se: Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2023

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 08/2022

Contratação de empresa(s) especializada(s) para atender o Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Corumbá - MS, objetivando promover a conexão da sede (paço municipal) e das suas unidades operacionais (órgãos) ligados através do projeto cidade digital a rede mundial de computadores, com a prestação de serviços: serviços de *internet* (*link* dedicado) - instalação e fornecimento de *link* dedicado à *internet* (ip dedicado) por meio de fibra óptica, com velocidade de 1 GBPS full duplex com equipamentos necessários, o *link* deverá disponibilizar no mínimo 16 ips fixos validos livres, devendo estar disponível 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, completando suporte técnico, deverá conter solução anti-DDOS, plataforma de gerenciamento de serviços e fornecimento de todos os equipamentos necessários (roteadores) para o seu pleno funcionamento, o mesmo deverá ser entregue, instalado e configurado no *data center* do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Corumbá.

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa 67 TELECOM LTDA.

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da denominação do polo ativo (Contratante) do Contrato nº 08/2022, tendo em vista a extinção da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento, a partir de 01/01/2025, cujas competências foram parcialmente abarcadas pela Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração.



Cláusula Segunda: Este Termo Aditivo fundamenta-se:

- No art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a alteração de contratos quando necessário para alteração da denominação das partes;
- Na Lei Complementar nº 349, de 20 de dezembro de 2024, que reorganizou a estrutura administrativa do Município de Corumbá-MS;
- No Decreto nº 3.377, de 28 de janeiro de 2025, que detalha os processos de reorganização e reestruturação administrativa no Município.

Cláusula Terceira: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro Dom Bosco, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por sua titular sra. Camila Campos de Carvalho, nomeada pela Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025, portadora do CPF. nº 288.456.948-45, CNH nº 031.898.549-17, doravante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **67 TELECOM LTDA**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.611.669/0003-93, com sede na Rua Coronel Camisão, nº 247, Centro, Ponta Porá-MS, neste ato representada pelo Sra. Thais Aparecida Ferraz Franchini Cicerelli, brasileira, casada, empresária, portador(a) do RG nº 6.272.428-5 SSP/PR e do CPF nº 884.527.279-68, residente e domiciliado(a) em Cia Norte-PR, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, em resultado da licitação instaurada na modalidade Pregão Eletrônico nº 48/2022 - Processo Administrativo nº 7.930/2022, que sera regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelos Decretos Municipais nº 2.247/2020, pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, Decreto Federal nº. 10.024 de 20 de setembro de 2019, aplicando-se, subsidiariamente pela Lei Federal n. 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes no Edital e seus anexos.

Cláusula Quarta: Não haverá alteração no valor contratado, que permanece inalterado, conforme os termos do Contrato administrativo supracitado, e a executada contratada manterá os termos acordados dentro dos mesmos parâmetros de custos e condições originais.

Cláusula quinta: Em razão da reorganização administrativa mencionada, e para refletir a nova estrutura administrativa, a dotação orçamentária prevista no contrato original, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, deverá ser atualizada para a nova estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração (SEPRAD), conforme os procedimentos orçamentários aplicáveis. A alteração da dotação orçamentária será formalizada conforme os preceitos legais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), sem alteração de valor, mantendo os valores originalmente contratados, conforme a seguir:

02 48 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

024810 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04 122 0104 8692 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Cláusula sexta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Data da Assinatura: 24/02/2025

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa 67 TELECOM LTDA. Código do e-Sfinge: 68F667730A93F08F4977A63AE9AB97A52E41083B

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 03/2024

Contratação de empresa especializada em serviços técnicos e contínuos de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças de mão de obra e atendimento de chamadas de emergência de 02 (dois) elevadores de passageiros instalados no Centro de Convenções do Pantanal de Corumbá "Miguel Gomes".

Partes: Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa Cláudia Marchioreto da Silva ME.

Cláusula Primeira: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da denominação do polo ativo (Contratante) do Contrato nº 03/2024, tendo em vista a extinção da AGÊNCIA MUNICIPAL PORTUÁRIA, a partir de 01/01/2025, cujas competências foram parcialmente abarcadas pela SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula Segunda: Este Termo Aditivo fundamenta-se:

- No art. 65, inciso I, alínea 'a', da Lei nº 8.666/1993, que autoriza a alteração de contratos quando necessário para alteração da denominação das partes;
- Na Lei Complementar nº 349, de 20 de dezembro de 2024, que reorganizou a estrutura administrativa do Município de Corumbá-MS;
- No Decreto nº 3.377, de 28 de janeiro de 2025, que detalha os processos de reorganização e reestruturação administrativa no Município.

Cláusula Terceira: Em virtude da alteração legislativa supramencionada, fica alterado o preâmbulo no referido Contrato Administrativo, passando a vigorar a seguinte redação:

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ - MS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01 - Bairro Dom Bosco, inscrito no CNPJ/MF sob nº 03.330.461/0001-10, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, neste ato representada por sua titular sra. Camila Campos de Carvalho, nomeada pela Portaria "P" nº 2, de 1º de janeiro de 2025, portadora do CPF. nº 288.456.948-45, CNH nº 031.898.549-17, denominada **CONTRATANTE**, e a Empresa **CLÁUDIA MARCHIORETO DA SILVA - ME**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.588.294/0001-08, sediada na Av. Manoel Padial, nº 476, Maria Aparecida Pedrossian, Campo Grande-MS, representada neste por sra. Cláudia Marchioreto da Silva, CPF: nº 116.770.548-32, empresária, denominada **CONTRATADA**, em resultado da licitação instaurada na modalidade

TOMADA DE PREÇO N° 14/2023 - Processo Administrativo nº 2304/23, regido pela lei Federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e exigências constantes neste Edital e seus anexos.

Cláusula Quarta: Não haverá alteração no valor contratado, que permanece inalterado, conforme os termos do Contrato administrativo supracitado, e a executada contratada manterá os termos acordados dentro dos mesmos parâmetros de custos e condições originais.

Cláusula quinta: Em razão da reorganização administrativa mencionada, e para refletir a nova estrutura administrativa, a dotação orçamentária prevista no contrato original, vinculada à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento, deverá ser atualizada para a nova estrutura da Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração (SEPRAD), conforme os procedimentos orçamentários aplicáveis. A alteração da dotação orçamentária será formalizada conforme os preceitos legais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e da Lei Orçamentária Anual (LOA), sem alteração de valor, mantendo os valores originalmente contratados, conforme a seguir:

02 48 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

024823 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO

04 129 0104 4074 GERENCIAMENTO DAS ATIVIDADES DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Cláusula sexta: Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no contrato, em tudo permanecendo válidas e inalteradas.

Data da Assinatura: 10/03/2025

Assinam: Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração e a empresa CLÁUDIA MARCHIORETO DA SILVA - ME. Código do e-Sfinge: 6222F797CDAB210377BE4DDF71650BBCB735B51

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 128/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de janeiro de 2025, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionadas com fulcro no art. 82 da L C nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

I-ANA LUCIA ALVES PEREIRA, matrícula 15523, Técnico de Ações Sociais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 05 (cinco) dias, com início em 19/02/2025 e término em 23/02/2025, conforme processo nº 6034/2025 de 19/02/2025;

II-CINARA REGINA FERNANDES, matrículas 2943 e 6582, Profissional de Educação e Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria de Educação e Fundação de Cultura de Corumbá, 08(oito) dias, com início em 04/02/2025 e término em 11/02/2025, conforme processo nº 5332/2025 de 13/02/2025;

III-GISELLY DA SILVA DE OLIVEIRA RAMOS VIEGAS, matrícula 15425, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 35 (trinta e cinco) dias, com início em 21/02/2025 e término em 27/02/2025, conforme processo nº 6782/2025 de 25/02/2025;

V-GIOVANA REGIANE RODRIGUES SOUZA, matrícula 2819, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 18/02/2025 e término em 04/03/2025, conforme processo nº 5826/2025 de 18/02/2025;

VI-JOANA NEVES DA SILVA SANTIAGO, matrícula 4993, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05(cinco) dias, com início em 18/02/2025 e término em 22/02/2025, conforme processo nº 6067/2025 de 19/02/2025;

VII-JORCI BRUNO, matrícula 5891, Agente de Serviços Institucionais II, lotado na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 16/02/2025 e término em 19/02/2025, conforme processo nº 6001/2025 de 19/02/2025;

XIII-MARCO ANTONIO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 7086, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 60 (sessenta) dias, com início em 04/02/2025 e término em 04/04/2025, conforme processo nº 5906/2025 de 18/02/2025;

IX-MARIVANIA TEIXEIRA DE ALENCAR OLIVEIRA, matrículas 8644 e 13441, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação 05(cinco) dias, com início em 17/02/2025 e término em 21/02/2025, conforme processo nº 6298/2025 de 21/02/2025;

X-MARTIMINIANO DA SILVA RIBEIRO, matrícula 3851, Guarda Civil Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 60 (sessenta) dias, com início em 17/02/2025 e término em 17/04/2025, conforme processo nº 5809/2025 de 18/02/2025;



XI-PATRICÍA VALENZUELO DE OLIVEIRA ARRUDA, matrícula 9264, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 04/02/2025 e término em 05/03/2025, conforme processo nº 4789/2025 de 10/02/2025;

XII-ROBERTA CERVANTES BARBOSA DOS SANTOS, matrícula 9837, Técnica de Saúde Pública II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2025 e término em 21/02/2025, conforme processo nº 5886/2025 de 18/02/2025;

XIII-RAPHAEL GONZAGA MANGIA, matrícula 15643, Técnico de Saúde Pública II, o lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 11 (onze) dias, com início em 13/02/2025 e término em 23/02/2025, conforme processo nº 5307/2025 de 13/02/2025;

XIV-ROSA MARIA LUIZ CAVALCANTE, matrícula 3156, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação 60(sessenta) dias, com início em 30/01/2025 e término em 03/03/2025, conforme processo nº 4065/2025 de 04/02/2025;

XV-SANDRO LUIZ TACIO ALVARO, matrícula 1773, Agente de Combate as Endemias, o lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 17/02/2025 e término em 21/02/2025, conforme processo nº 5676/2025 de 17/02/2025;

XVI-SONIA APARCIDA ALZEMAN, matrícula 9893, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação 14(catorze) dias, com início em 13/02/2025 e término em 26/02/2025, conforme processo nº 5505/2025 de 14/02/2025;

XVII-VALQUIRIA BALEJO DE ARRUDA, matrícula 1497, Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, 15 (quinze) dias, com início em 18/02/2025 e término em 04/03/2025, conforme processo nº 5952/2025 de 19/02/2025;

Corumbá/MS, 10 de março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 130/2025.

AUTORIZA CONCESSÃO DE ABONO DE PERMANÊNCIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 02, de 01 de Janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder abono de permanência à servidora **LUCIANNE ANDREA FOWLER**, matrícula 9230-1, Analista Jurídico Municipal -1ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica, com fundamentação no Artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41 de 19 de dezembro de 2003 e combinado com o artigo nº 58, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 87 de 25 de novembro de 2005, regulamentado pelo Decreto nº 921 de 31 de maio de 2011, conforme processo nº 7527 de 06/03/2025.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos a contar de 1º de Abril de 2025.

Corumbá, MS, 10 de março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 131/2025.

TORNA SEM EFEITO A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Tornar **SEM EFEITO** a Resolução SEFIG nº 325/2017 e a averbação ali constante de tempo de Serviço na ficha funcional da servidora **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agentes de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação. A referida Resolução foi publicada na Edição Nº 1.287 de 02.10.2017, anexada ao processo Nº 218113/2017 de 21.08.2017.

Corumbá, MS, 10 de Março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.

RESOLUÇÃO SEPRAD Nº 132/2025.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 2, de 1º de Janeiro de 2025, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora **RITA DE OLIVEIRA**, matrícula 1844, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, dos períodos de 11/05/1977 a 01/06/1977, de 01/11/1977 a 17/11/1978, de 01/12/1978 a 04/12/1978, de 09/01/1979 a 21/03/1979, de 09/06/1980 a 15/09/1982, de 01/12/1986 a 24/01/1989, de 02/05/1989 a 20/12/1991, de 01/02/1992 a 09/12/1995 e de 01/05/1983 a 31/08/1983, que correspondem a **12 (doze) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias**, perfazendo um total de **4.590 dias**, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 09/08/2017, anexada ao processo nº 218113 de 21/08/2017.

Corumbá, MS, 10 de Março de 2025.

CAMILA CAMPOS DE CARVALHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E
ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA "P" Nº 02 DE 01/01/2025.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 1 de 7

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	63.268.000,00	69.180.603,99	56.719.986,04	-12.460.617,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	18.689,38	18.689,38
Taxas	0,00	0,00	18.689,38	18.689,38
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	9.000.000,00	9.790.147,55	12.128.587,80	2.338.440,25
Contribuição para o Custo do Serviço de Iluminação Pública	9.000.000,00	9.790.147,55	12.128.587,80	2.338.440,25
RECEITA PATRIMONIAL	1.506.000,00	3.525.217,29	4.479.056,55	953.839,26
Valores Mobiliários	1.506.000,00	3.525.217,29	4.479.056,55	953.839,26
TRANSFERENCIAS CORRENTES	52.762.000,00	55.865.239,15	40.093.621,87	-15.771.617,28
Transferências da União e de suas Entidades	35.762.000,00	38.865.239,15	36.014.971,80	-2.850.267,35
Transferências do Estado e de suas Entidades	17.000.000,00	17.000.000,00	4.078.650,07	-12.921.349,93
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	30,44	30,44
Indenizações, Restituições e resarcimentos	0,00	0,00	30,44	30,44
RECEITAS DE CAPITAL (II)	20.889.500,00	40.562.248,23	0,00	-40.562.248,23
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.000,00	3.681.748,23	0,00	-3.681.748,23
Operações de Crédito	9.000,00	3.681.748,23	0,00	-3.681.748,23
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	20.880.500,00	36.880.500,00	0,00	-36.880.500,00
Transferências da União e suas Entidades	17.000.000,00	17.000.000,00	0,00	-17.000.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	3.880.500,00	19.880.500,00	0,00	-19.880.500,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	84.157.500,00	109.742.852,22	56.719.986,04	-53.022.866,18
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	84.157.500,00	109.742.852,22	56.719.986,04	-53.022.866,18
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	129.834.372,65	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	84.157.500,00	109.742.852,22	186.554.358,69	-53.022.866,18
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	43.242.351,00	43.242.351,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	43.242.351,00	43.242.351,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2 de 7

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	95.939.700,00	134.269.460,98	128.584.422,61	112.168.041,36	112.133.382,91	5.685.038,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.347.500,00	15.396.463,42	15.396.463,42	15.396.463,42	15.382.010,93	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.784.000,00	20.224.807,55	20.224.807,55	20.224.807,55	20.224.807,55	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	73.808.200,00	98.648.190,01	92.963.151,64	76.546.770,39	76.526.564,43	5.685.038,37
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	60.852.300,00	105.301.997,71	57.969.936,08	50.175.245,39	50.175.245,39	47.332.061,63
INVESTIMENTOS	51.626.300,00	82.520.291,17	35.188.229,55	27.393.538,86	27.393.538,86	47.332.061,62
INVERSÕES FINANCEIRAS	636.000,00	309.994,63	309.994,63	309.994,63	309.994,63	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.590.000,00	22.471.711,91	22.471.711,90	22.471.711,90	22.471.711,90	0,01
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	156.792.000,00	239.571.458,69	186.554.358,69	162.343.286,75	162.308.628,30	53.017.100,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	156.792.000,00	239.571.458,69	186.554.358,69	162.343.286,75	162.308.628,30	53.017.100,00
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	156.792.000,00	239.571.458,69	186.554.358,69	162.343.286,75	162.308.628,30	53.017.100,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	96.523,74	2.010.290,76	1.860.897,87	1.860.897,87	201.843,96	44.072,67
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.601,91	0,00	0,00	0,00	363,97	1.237,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	94.921,83	2.010.290,76	1.860.897,87	1.860.897,87	201.479,99	42.834,73
DESPESAS DE CAPITAL	4.733.450,65	2.858.469,51	1.969.236,96	1.969.236,96	5.148.570,60	474.112,60
INVESTIMENTOS	4.728.302,52	2.858.469,51	1.969.236,96	1.969.236,96	5.148.570,60	468.964,47
INVERSÕES FINANCEIRAS	5.148,13	0,00	0,00	0,00	0,00	5.148,13
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.829.974,39	4.868.760,27	3.830.134,83	3.830.134,83	5.350.414,56	518.185,27

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	80.005,80	1.182.540,47	1.184.450,61	0,00	78.095,66
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.437,43	191.488,60	190.425,21	0,00	14.500,82
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	66.568,37	991.051,87	994.025,40	0,00	63.594,84
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	752.992,29	752.992,29	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	752.992,29	752.992,29	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	80.005,80	1.935.532,76	1.937.442,90	0,00	78.095,66

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 3 de 7

NOTA EXPLICATIVA**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS****EXERCÍCIO DE 2024****Contexto**

A Prefeitura Municipal Corumbá, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob nº 03.330.461/0001-10, com sede administrativa na Rua Gabriel Vandoni de Barros, nº 01, bairro Dom Bosco, apresenta as notas explicativas às **Demonstrações Contábeis do exercício de 2024 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Administração Direta)**, elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

As demonstrações Contábeis abrangidas por essas notas explicativas são: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais, Demonstrativo da Dívida Fundada, Demonstrativo da Dívida Flutuante e Demonstrativo do Fluxo de Caixa (Anexos 12 ao 18 da Lei 4.320/64).

Práticas e Critérios Contábeis adotados

O objetivo da Contabilidade Aplicada ao Setor Público é fornecer aos usuários informações sobre os resultados alcançados e os aspectos de natureza orçamentária, econômica, financeira e física do Patrimônio da entidade do setor público e suas mutações, em apoio ao processo de tomada de decisão; a adequada prestação de contas; e o necessário suporte para a instrumentalização do controle social.

O sistema contábil representa a estrutura de informações sobre identificação, mensuração, avaliação, registro, controle e evidenciação dos atos e dos fatos da gestão do Patrimônio público, com o objetivo de orientar e suprir o processo de decisão, a prestação de contas e a instrumentalização do controle social.

Os Balanços Públicos foram elaborados a partir da escrituração contábil por meio de classes de

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 4 de 7

NOTA EXPLICATIVA

contas de natureza patrimonial, orçamentária e de controle/compensação, visando evidenciar os fatos ligados à administração orçamentária, financeira e patrimonial, em conformidade com a Lei Federal nº 4.320/64 e aos Princípios Fundamentais de Contabilidade.

Em Janeiro de 2023 o Município passa a adotar o subanexo V.1- De-Para Fonte Destinação de Recurso (de 2022 para 2023) disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul no Portal dos Jurisdiconados, com o objetivo de padronizar as fontes orçamentárias elaboradas pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Todos os registros contábeis do exercício de 2024, dos órgãos do Executivo Municipal da entidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, foram realizados por meio de sistema informatizado e integrado, fornecido pela empresa Fiorilli através do sistema SCPI 8 e 9 na versão web com adquação e atualização ao PCASP – Plano de Contas Aplicado ao Setor Público disponibilizado pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Nota 1 – Balanço Orçamentário – Anexo 12

A Contabilidade Aplicada à Administração Pública tem por objetivo registrar a previsão da receita e a fixação da despesa, estabelecida no Orçamento Público aprovado para o exercício; escrutar a execução orçamentária da receita e da despesa, fazer a comparação entre a previsão e a realização das receitas e despesas, controlar as operações de créditos, a dívida ativa, os valores, os créditos e obrigações, revelar as variações patrimoniais e mostra o valor do patrimônio.

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal nº 4.320/64 apresenta as receitas previstas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas arrecadadas com as previstas é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão.

1.1 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 5 de 7

NOTA EXPLICATIVA

quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/94). As receitas são apresentadas sem ajuste inflacionário, ou seja, em moeda corrente do ano de realização, expressas em reais

As receitas estão listadas no Balanço Orçamentário pelos valores brutos arrecadados e em grupos definidos de acordo com a classificação econômica da receita. Os grupos estão definidos na Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001. Reserva-se no Balanço Orçamentário linha específica para as Deduções da Receita. Essas deduções de receita compreendem os valores que são retidos no percentual de 20%, de determinadas transferências de impostos federais e estaduais ao município (FPM, ITR, IPVA, ICMS e IPI) a título de formação do FUNDEB.

1.2 – Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias resultantes da autorização legislativa seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito da Lei de Responsabilidade Fiscal. As despesas são apresentadas sem ajustes inflacionários, ou seja, em moeda original do ano de realização, expressos em reais.

São apresentadas no anexo 12 – Balanço Orçamentário, duas categoria econômica de Receitas: Receitas Correntes distribuídas em: Receitas de Contribuições, Receita Patrimonial e Transferências Correntes e Receitas de Capital distribuídas em: Operações de Crédito, Transferência de Capital e Outras Receitas de Capital . Nas despesas apresentam duas categorias econômica: 3 – Despesas Corrente e 4 - despesas de Capital com seis Grupos: 1 - Pessoal e Encargos Sociais, 3 - Outras Despesas Correntes, 4 – Investimentos, 5 – Inversões Financeiras, 6 – Amortização da Dívida.

1.3 – Balanço Orçamentário - (Anexo 12)

O total de receitas previstas para o ano de 2024 (previsão inicial) foi de R\$ 84.157.000,00, com uma previsão atualizada de R\$ 1 0 9 . 7 4 2 . 8 5 2 , 2 2 , aumento de R\$ 25.585.352,22 foram realizados por crédito especial aberto por excesso e superávit de arrecadação nas seguintes fontes: 1)

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 6 de 7

NOTA EXPLICATIVA

fonte 501 COSIP no montante de R\$ 790.147,55; 2) fonte 500 Remuneração de Depósitos Bancários no montante de R\$ 2.000.000,00; 3) fonte 706 Remuneração de Depósitos bancários; 4) fonte 708 CFEM no montante de R\$ 2.053.723,31; 5) fonte 700 Transferência Especial União no montante de R\$ 1.049.515,84; e 6) fonte 701 Outras Transferências de Convênio (Agesul nº 706/2024) no montante de R\$ 16.000.000,00; e 7) fonte 754 Operações de Crédito no montante de R\$ 3.677.748,23. A arrecadação realizada atingiu a importância total de R\$ 56.719.986,04, atingindo o percentual de 48,31% a menor de arrecadação em relação a sua previsão atualizada. O déficit/frustração de arrecadação, em relação à previsão atualizada de receita, foi de R\$ 53.022.866,18.

Os grupos de receitas orçamentárias que mais contribuíram para o déficit/frustração de arrecadação foram os grupos das, “Transferências Correntes da União e suas Entidade”, “Transferências do Estado e de suas Entidades”, com um total de R\$ 15.771.617,28, e “Operações de Crédito”, “Transferência de Capital ”, com um total de receita não realizada de R\$ 40.562.248,23. Na coluna de Previsão atualizada e recursos realizados de exercícios anteriores no valor de R\$ 43.242.351,00 refere-se ao crédito adicional especial aberto por superávit financeiro.

O total das despesas fixadas para o exercício de 2024 (dotação inicial) foi de R\$ 156.792.000,00, e a dotação atualizada foi de R\$ 239.571.458,69. Com a abertura de créditos adicionais suplementares e especial, tendo finalizado o ano com valores totais empenhados (realizados) na importância de R\$ 186.554.358,69.

O total das despesas empenhadas foram de R\$ 186.554.358,69 e a despesas liquidadas somam o montante de R\$ 162.343.286,75, e as despesas pagas somam o montante de R\$ 162.308.628,30 restando um saldo de empenhos a pagar liquidados de R\$ 34.658,45, já nas despesas empenhadas e não liquidadas restou o saldo de R\$ 24.211.071,94.

As despesa correntes que mais contribuíram na execução orçamentária foram as de:

- Outras Despesas Correntes - 72,30%;
- Despesas com pessoal e Encargos Sociais - 11,98%;
- Despesas com Juros e Encargos da dívida - 15,72%

Nas despesa de Capital as que mais contribuíram na execução orçamentária foram as de:

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 7 de 7

NOTA EXPLICATIVA

- Despesas com Investimentos - 60,70%;
- Despesas da Amortização da Dívida - 38,77%;
- Despesas com Inversões Financeiras- 0,53%

O saldo de dotação das despesas não executadas no exercício somam o montante de R\$ 53.017.000,00, resultado das despesas não empenhadas no exercício.

O resultado orçamentário apurado no Balanço Orçamentário da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do exercício de 2024, por meio da confrontação das receitas arrecadadas com as despesas empenhadas, foi de um déficit orçamentário de R\$ 129.834.372,65. Esse déficit apresentado nesta coluna é para fazer face ao equilíbrio orçamentário das receitas, visto que o total das despesas da Secretaria são acobertadas pelas transferências financeiras do Tesouro Municipal.

O quadro dos restos a pagar não processados apresenta em seu montante o valor de:

- Inscritos em exercícios anteriores a 2023 R\$ 4.829.974,39, desse total foram liquidados e pagos o montante de R\$ 45.536,46, foram cancelados o total de R\$ 4.683.640,97, restando saldo a pagar de R\$ 100.796,96.
- Inscritos em 2023 R\$ 4.868.760,27, desse total foram liquidados o valor de R\$ 3.784.598,37, e pagos o valor de R\$ 3.784.598,37 e foram cancelados o total de R\$ 666.773,59, restando saldo a pagar de R\$ 417.388,31.

O quadro dos restos a pagar processados apresenta em seu montante o valor de:

- Inscritos em exercícios anteriores a 2023 R\$ 80.005,80, pagos o montante de R\$ 1.639,00, resultando saldo a pagar de R\$ 77.032,27;
- Inscritos em 2023 R\$ 1.935.532,76, pagos no montante de R\$ 1.934.469,37, resultando saldo a pagar R\$ 1.063,39.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

B) QUADRO ANEXO

Exercício de 2024

Pág.: 1

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

B) QUADRO ANEXO

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f=d-e)
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	23.510,59	0,00	23.510,59	31.338,64	0,00	31.338,64
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	29.010,43	0,00	29.010,43	63.631,76	0,00	63.631,76
700 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENTOS OU INSTRUMENTOS CONGENÉRIOS DA UNIÃO	1.049.236,77	0,00	1.049.236,77	431.193,68	0,00	431.193,68
704 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	1.735.839,44	0,00	1.735.839,44
706 TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	1.070.070,26	0,00	1.070.070,26	0,00	0,00	0,00
708 TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	32.430.486,31	0,00	32.430.486,31	29.182.076,16	0,00	29.182.076,16
720 TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	1.766.670,57	0,00	1.766.670,57	0,00	0,00	0,00
751 RECUSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	12.292.345,42	0,00	12.292.345,42	9.630.214,24	0,00	9.630.214,24
754 RECUSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	3.952.860,33	0,00	3.952.860,33	5.514.987,93	0,00	5.514.987,93
799 OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	4.105.795,36	0,00	4.105.795,36	17.850.707,63	0,00	17.850.707,63
TOTAL	56.719.986,04	0,00	56.719.986,04	64.439.989,48	0,00	64.439.989,48



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			DISPÊNDIOS			Exercício Anterior
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA				DESPESA ORÇAMENTÁRIA			
RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	<u>56.719.986,04</u>	<u>64.439.989,38</u>	<u>64.439.989,38</u>	RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	<u>186.554.358,69</u>	<u>140.775.031,36</u>	<u>140.775.031,36</u>
OUTROS RECUSOS NÃO VINCULADOS	<u>23.510,59</u>	<u>31.338,64</u>	<u>62.631,76</u>	OUTROS RECUSOS NÃO VINCULADOS	<u>95.309.919,53</u>	<u>66.386.929,28</u>	<u>66.386.929,28</u>
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	<u>29.010,43</u>	<u>431.193,68</u>	<u>431.193,68</u>	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	<u>16.329.697,10</u>	<u>1.880.000,00</u>	<u>1.880.000,00</u>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	<u>1.049.236,77</u>	<u>0,00</u>	<u>1.735.839,44</u>	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	<u>67.201,40</u>	<u>297.091,95</u>	<u>297.091,95</u>
TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	<u>1.070.070,26</u>	<u>0,00</u>	<u>29.182.076,16</u>	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	<u>15.836.224,69</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
FINANCIERA DE RECURSOS MINERAIS	<u>32.430.486,31</u>	<u>0,00</u>	<u>9.630.214,24</u>	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	<u>1.986.832,53</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES À PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP	<u>1.766.670,57</u>	<u>0,00</u>	<u>5.514.987,93</u>	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTES À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	<u>31.704.091,88</u>	<u>32.183.573,76</u>	<u>32.183.573,76</u>
LEI 9.477				TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP	<u>2.250.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
RECUSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	<u>12.292.345,42</u>	<u>12.292.345,42</u>	<u>17.850.707,63</u>	RECUSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	<u>8.536.714,65</u>	<u>8.744.320,65</u>	<u>8.744.320,65</u>
RECUSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>3.952.860,33</u>	<u>3.952.860,33</u>	<u>6.415.795,36</u>	RECUSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEJO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	<u>960.000,00</u>	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	<u>4.105.795,36</u>	<u>4.105.795,36</u>	<u>7.647.1.692,44</u>	RECUSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	<u>9.820.703,83</u>	<u>10.510.040,78</u>	<u>10.510.040,78</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	<u>4.418.843,92</u>	<u>18.586.242,41</u>	<u>18.586.242,41</u>
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	<u>6.119.277,02</u>	<u>4.120.507,17</u>	<u>4.120.507,17</u>
REPASSE RECEBIDO				REPASSE CONCEDIDO	<u>6.119.277,02</u>	<u>4.120.507,17</u>	<u>4.120.507,17</u>
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS	<u>21.528.354,42</u>	<u>27.663.487,61</u>	<u>27.663.487,61</u>
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR				PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR	<u>5.767.577,73</u>	<u>14.268.253,30</u>	<u>14.268.253,30</u>
RP NAO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO				RP NAO PROCESSADOS PAGOS	<u>3.830.134,83</u>	<u>13.976.218,65</u>	<u>13.976.218,65</u>
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS				RP PROCESSADOS PAGOS	<u>1.937.442,90</u>	<u>292.034,65</u>	<u>292.034,65</u>
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS				DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	<u>15.742.187,60</u>	<u>13.366.684,21</u>	<u>13.366.684,21</u>
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	<u>3.236.706,83</u>	<u>3.064.531,68</u>	<u>3.064.531,68</u>
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF				ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	<u>636,71</u>	<u>96.098,17</u>	<u>96.098,17</u>
ISS				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	<u>4.895.279,74</u>	<u>3.269.832,71</u>	<u>3.269.832,71</u>
OUTRAS CONSIGNAÇÕES				ISS	<u>4.407.476,54</u>	<u>4.183.495,72</u>	<u>4.183.495,72</u>
OUTROS CONSIGNATÁRIOS				OUTRAS CONSIGNAÇÕES	<u>4.225,78</u>	<u>3.808,55</u>	<u>3.808,55</u>
PENSAO ALIMENTICIA							
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA							
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE							



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	INGRESSOS			ESPECIFICAÇÃO	DISPÊNDIOS		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.417.813,82	1.189.526,37		OUTROS CONSIGNATARIOS	43.838,25	303,79	
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	4.1131,55	56.409,58		PENSAO ALIMENTICIA	94.217,99	79.991,71	
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	15.517,37	14.050,84		PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	594.263,26	473.941,61	
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.309.641,87	931.571,67		RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	2.646,53	2.860,08	
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORGAMENTARIOS	<u>27.115,09</u>	<u>20.000,00</u>		RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.297.419,84	1.189.526,37	
CREDÍTOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	<u>18.083,44</u>	<u>0,00</u>		RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	39.555,81	56.409,58	
MATERNIDADE PAGO				RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	141.187,81	14.050,84	
DEPOSITOS JUDICIAIS				RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	1.111.912,51	931.833,50	
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO				OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORGAMENTARIOS	18.589,09	28.550,00	
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR				CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	<u>18.083,44</u>	<u>0,00</u>	
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	<u>50.693.135,47</u>	<u>62.062.738,17</u>		MATERNIDADE PAGO			
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	<u>50.693.135,47</u>	<u>62.062.738,17</u>		DEPOSITOS JUDICIAIS			
	<u>50.693.135,47</u>	<u>62.062.738,17</u>		VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO			
TOTAL	246.231.337,75	223.252.161,61		SALDOS P/ O EXERC. SEGUINTE	32.029.347,62	50.693.135,47	
				CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	<u>32.029.347,62</u>	<u>50.693.135,47</u>	
				BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	<u>31.727.943,86</u>	<u>50.693.135,47</u>	
				APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	<u>301.403,76</u>	<u>0,00</u>	
				TOTAL	246.231.337,75	223.252.161,61	



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Financeiro – Anexo 13

O Balanço Financeiro está previsto no art. 103 e no anexo 13 da Lei Federal nº 4.320/64 e demonstra as receitas e as despesas orçamentárias, as transferências financeiras recebidas e concedidas, os recebimentos e os pagamentos de natureza extra orçamentária, os Restos a Pagar inscritos do exercício e os pagos de exercícios anteriores e a consequente movimentação do saldo em espécie, representado pela conta contábil Caixa e Equivalentes de Caixa em Moeda Nacional.

Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas e Despesas Orçamentárias

No Balanço Financeiro as receitas e as despesas orçamentárias estão elencadas por sua fonte e destinação de recurso. As receitas são reconhecidas pelo regime de caixa e as despesas são reconhecidas de acordo com o seu empenho, conforme art. 60 da Lei Federal nº 4.320/64.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Recebimentos Extra-Orçamentários

As contas listadas como Recebimentos Extra-Orçamentários são todas aquelas cujos valores transitaram positivamente em contas do sistema financeiro.

Receitas Extra orçamentárias – Representam os ingressos de recursos que se constituem obrigações relativas a consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis.

Restos a Pagar (Inscritos no Período) – Representam todos os valores inscritos em restos a pagar no final do exercício, separados em processados e não processados.

Critérios de Reconhecimento e Classificação dos Pagamentos Extra-Orçamentários

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO**

Exercício de 2024

Pág.: 4

Dezembro(31/12/2024)

NOTA EXPLICATIVA

As contas listadas no grupo de Pagamentos Extra-Orcamentários são todas aquelas cujos valores transitaram negativamente em contas do sistema financeiro. Nesse grupo são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como:

Despesas Extraorçamentárias – Representam o pagamento de todos os ingressos extraorçamentários, relativos as consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis.

Restos a Pagar (Pagamentos no Período) – Representam todos os valores pagos de restos a pagar durante o exercício.

Resultado Apresentado anexo 13

O Balanço Financeiro tem como objetivo predominante preparar os indicadores que servirão de suporte para a avaliação da gestão financeira.

Tal demonstrativo parte do saldo final em espécie do exercício anterior e demonstra a entrada e saída de recursos financeiros do exercício atual e suas equivalências, até chegar no saldo final disponível no grupo de contas representado pela conta Caixa e Equivalentes de Caixa no encerramento do exercício de 2024. Segue resumidamente a demonstração da composição e movimentação do saldo financeiro.

Resultado – Balanço Financeiro - Anexo 13

(R\$)

Saldo em espécie em exercício anterior	50.693.135,47
Caixa e equivalentes de caixa	50.693.135,47
Entradas de Recursos	195.538.202,28
Saídas de Recursos	214.201.990,13
Saldo em espécie para o exercício seguinte	32.029.347,62



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

SPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE		
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.029.371,62	50.701.685,47	50.701.685,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS	79.288,765	2.383.440,04
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32.029.347,62	50.693.135,47	50.693.135,47	PESSOAL A PAGAR	21.086,68	197.059,40
APlicações financeiras de liquidez imediata - uso geral	30.140,376	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	685,47	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMais CONTAS	31.727.943,86	50.693.135,47	50.693.135,47	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	685,47	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	24,00	8.550,00	8.550,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	20.40,21	197.059,40
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	8.550,00	8.550,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	1.770,52	141.985,55
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	FGTS	17.282,51	53.080,88
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	24,00	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR CURTO PRAZO	1.348,18	425,20
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	24,00	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	83.702,85	1.567,77
TOTAL	32.029.371,62	50.701.685,47	50.701.685,47	FORNECEDORES NACIONAIS	83.702,85	1.810,514,58
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	97,95	97,95
				OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	97,95	97,95
				OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	97,95	97,95
				ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMais OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	688.000,17	375.768,11
				VALORES RESTITUÍVEIS	680.133,54	367.901,48
				CONSIGNAÇÕES	197.729,36	97,95
				CONSIGNAÇÕES	305.458,34	0,00
				CONSIGNAÇÕES	176.620,78	243.110,81
				CONSIGNAÇÕES	325,06	15.147,16
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	109.643,51	325,06
				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.866,63	7.866,63
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	24.729.257,21	9.698.734,66
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	24.729.257,21	9.698.734,66
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	518,185,27	4.829.974,39
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	518,185,27	4.829.974,39
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.211.071,94	4.868.760,27
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	24.211.071,94	4.868.760,27
				TOTAL	25.522.144,86	12.062.174,70



Exercício de 2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	67.748,12	29.855,02	197.150.677,37	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	197.150.677,37	170.676.269,23	170.676.269,23
ADIANTAIMENTOS CONCEDIDOS	300,00	300,00	4.173.040,16	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	4.173.040,16	4.718.368,57	4.718.368,57
SUPRIMENTO DE FUNDOS	300,00	300,00	4.173.040,16	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	4.173.040,16	4.718.368,57	4.718.368,57
ESTOQUES	67.448,12	29.555,02	192.977.637,21	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	192.977.637,21	165.957.900,66	165.957.900,66
ALMOXARIFADO	56.423,44	26.322,66	192.977.637,21	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	192.977.637,21	165.957.900,66	165.957.900,66
MATERIAL DE CONSUMO	531,00	531,00		TOTAL			
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	674,00	674,00					
AUTOPEÇAS	9.819,68	2.027,36					
MATERIAL DE EXPEDIENTE							
ATIVO NÃO CIRCULANTE				PASSIVO			
IMOBILIZADO				IMOBILIZADO			
BENS MOVEIS	376.533.969,91	351.731.832,41	351.731.832,41	BENS MOVEIS	376.533.969,91	351.731.832,41	351.731.832,41
BENS DE INFORMÁTICA	2.470.812,46	2.535.755,67	2.535.755,67	BENS DE INFORMÁTICA	2.470.812,46	2.535.755,67	2.535.755,67
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	156.503,73	157.825,53	157.825,53	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	156.503,73	157.825,53	157.825,53
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	140.516,37	141.965,28	141.965,28	MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	140.516,37	141.965,28	141.965,28
VEÍCULOS	3.314,60	12.794,60	12.794,60	VEÍCULOS	3.314,60	12.794,60	12.794,60
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.459.176,50	1.502.936,50	1.502.936,50	MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.459.176,50	1.502.936,50	1.502.936,50
BENS IMÓVEIS				BENS IMÓVEIS			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	381.187.688,10	356.257.229,93	356.257.229,93	BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	381.187.688,10	356.257.229,93	356.257.229,93
INSTALAÇÕES	313.294.436,23	244.409.305,77	244.409.305,77	INSTALAÇÕES	313.294.436,23	244.409.305,77	244.409.305,77
DEMAIS BENS IMÓVEIS	97.774,16	97.774,16	97.774,16	DEMAIS BENS IMÓVEIS	97.774,16	97.774,16	97.774,16
BENS DE USO ESPECIAL	11.227.263,28	55.181.935,57	55.181.935,57	BENS DE USO ESPECIAL	11.227.263,28	55.181.935,57	55.181.935,57
BENS DOMÍNICAIS	34.281.880,53	34.281.880,53	34.281.880,53	BENS DOMÍNICAIS	34.281.880,53	34.281.880,53	34.281.880,53
BENS DE USO COMUM DO Povo	5.785.210,12	5.785.210,12	5.785.210,12	BENS DE USO COMUM DO Povo	5.785.210,12	5.785.210,12	5.785.210,12
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	16.501.123,78	16.501.123,78	16.501.123,78	(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	16.501.123,78	16.501.123,78	16.501.123,78
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-7.124.530,65	-7.061.153,19	-7.061.153,19	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-7.124.530,65	-7.061.153,19	-7.061.153,19
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-1.014.294,09	-1.014.294,09	-1.014.294,09	(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	-1.014.294,09	-1.014.294,09	-1.014.294,09
TOTAL		376.601.718,03	351.761.687,43	TOTAL			



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Pág.: 1

A) QUADRO PRINCIPAL

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Dezembro(31/12/2024)

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO			
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	32.097.119,74	50.731.540,49	50.731.540,49	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	21.086,58	2.383.440,04	197.059,40
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	32.029.347,62	50.693.135,47	50.693.135,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	425,20	425,20
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	31.727.943,86	50.693.135,47	50.693.135,47	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00	0,00	0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL	301.403,76	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	685,47	685,47	0,00
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	324,00	8.850,00	300,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	F	20.401,21	196.634,20
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	300,00	300,00	300,00	FGTS	F	1.348,18	1.567,77
SUPRIMENTO DE FUNDOS	300,00	8.550,00	8.550,00	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	F	1.770,52	141.985,55
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS - A RECEBER	0,00	0,00	0,00	CONTRIBUIÇÕES AOR RPPS A PAGAR	F	17.282,51	53.080,88
DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	F	83.702,35	1.810.514,58
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	24,00	24,00	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	F	83.702,35	1.810.514,58
VALORES EM TRÂNSITO REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	24,00	0,00	0,00	FORNECEDORES NACIONAIS	F	83.702,35	1.810.514,58
ESTOQUES	67.448,12	29.555,02	29.555,02	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	F	97,95	97,95
ALMOXARIFADO	67.448,12	531,00	531,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM OS MUNICÍPIOS	F	97,95	97,95
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	P	674,00	674,00	OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES MUNICIPAIS A RECOLHER	F	97,95	97,95
AUTOPEÇAS	P	9.819,68	2.027,36	ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	688.000,17	375.768,11
MATERIAL DE EXPEDIENTE	P	56.423,44	26.322,66	VALORES RESTITUÍVEIS			
MATERIAL DE CONSUMO	P			CONSIGNAÇÕES	F	325,06	109.643,51
ATIVO NÃO CIRCULANTE				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	F	325,06	109.643,51
IMOBILIZADO				INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	F	7.866,63	7.866,63
BENS MOVEIS				VALORES RESTITUÍVEIS	F	7.866,63	7.866,63
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	3.314,60	12.794,60	CONSIGNAÇÕES	F	679.808,48	258.257,97
BENS DE INFORMÁTICA	P	156.503,73	157.825,53	CONSIGNAÇÕES	F	176.620,78	15.147,16
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	140.516,37	141.965,28	CONSIGNAÇÕES	F	197.729,36	0,00
VEÍCULOS	P	1.459.176,50	1.502.936,50	CONSIGNAÇÕES	F	305.458,34	243.110,81
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	711.301,26	720.233,76	PASSIVO NÃO CIRCULANTE			
BENS IMÓVEIS				EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO			
INSTALAÇÕES	P	381.187.688,10	356.257.229,93	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO - INTERNO			
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	97.774,16	97.774,16	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	4.173.040,16	4.173.040,16	4.173.040,16
BENS DE USO ESPECIAL	P	313.294.436,23	244.409.305,77	EMPRÉSTIMOS INTERNOS - EM CONTRATOS	P	4.173.040,16	4.173.040,16
BENS DOMÍNICAIS	P	34.281.880,53	34.281.880,53	EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - EXTERNO	P	192.977.637,21	165.957.900,66
BENS DE USO COMUM DO Povo	P	5.785.210,12	5.785.210,12	EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	P	192.977.637,21	165.957.900,66
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	16.501.123,78	16.501.123,78				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	11.227.263,28	55.181.935,57				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-6.046.859,10	-6.046.859,10	TOTAL PASSIVO			
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS							
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS							



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Pág.: 2

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

A) QUADRO PRINCIPAL

ESPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
TOTAL		P -1.077.671,55	-1.014.294,09	ESPECIFICAÇÃO		PATRIMÔNIO LÍQUIDO
		408.631.089,65	402.463.372,90	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		210.687.524,63
				RESULTADOS ACUMULADOS		229.403.663,63
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		229.403.663,63
				SUPERAVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		190.918.524,33
				SUPERAVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		38.485.139,30
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-18.716.139,00
				TOTAL		210.687.524,63
				TOTAL		229.403.663,63
						408.631.089,65
						402.463.372,90



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

Pág.: 3

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	32.029.371,62	50.701.685,47	25.522.144,86	PASSIVO FINANCEIRO (792.887,65)+RP não Proc.(24.729.257,21)		25.522.144,86	12.082.174,70
ATIVO PERMANENTE	376.601.718,03	351.761.687,43	197.150.677,37	PASSIVO PERMANENTE		170.676.269,23	
			185.958.267,42	SALDO PATRIMONIAL		219.704.928,97	



Exercício de 2024

Pág.: 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2024)

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota
ATOS POTENCIAIS ATIVO				ATOS POTENCIAIS PASSIVO	
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES				OBIGAÇÕES CONTRATUAIS	
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

Balanço Patrimonial – Anexo 14

O Balanço Patrimonial está previsto no artigo 105 e no Anexo 14 da Lei Federal nº 4.320/64. É a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do Patrimônio público, além das contas de compensação.

Critérios Contábeis de Mensuração dos Ativos

Os ativos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e liquidez. De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação.

Ativo Financeiro – O ativo financeiro está demonstrado pelo seu valor de realização. Das contas que compõem o ativo financeiro, nenhuma foi atualizada a valor presente e nem monetariamente, constando de seus valores originais no montante de R\$ 32.029.347,62.

Em créditos a Receber - somam o montante de R\$ 324,00, sendo que R\$ 300,00 trata-se de adiantamento de suprimentos de fundos a prestar contas e R\$ 24,00 são valores em trânsito realizáveis a curto prazo.

Estoques – os saldos do almoxerifado finalizou no exercício de 2024 no montante de R\$ 67.448,12

Ativo Permanente – Os bens do ativo permanente estão demonstrados ao custo de aquisição, sem correção monetária e com dedução da respectiva depreciação.

Ativo Imobilizado

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

NOTA EXPLICATIVA

Os bens Móveis somam montante de R\$ 2.470.812,46, dos quais compõe os seguintes:

- Saldo do exercício anterior no valor de R\$ 2.535.755,67;
- Aquisição no exercício no valor de R\$ 0,00;
- Incorporações no valor de R\$ 2.010,06;
- Baixas por desincorporação de bens móveis valor de R\$ 66.953,27;
- Depreciação no exercício no valor de R\$ -63.377,46;
- Depreciação acumuladas em exercícios anteriores de R\$ -1.014.294,09.

Os bens imóveis somam o montante de R\$ 381.187.688,10, dos quais se encontram ainda em fase de levantamento de inventário conforme decreto nº **3.091/2023 de 28/12/2023**.

A depreciação de bens móveis e imóveis é realizado de forma analítica pelo setor de Patrimônio e sintética pelo setor contábil, o registro da depreciação deverá ser mensal, sendo adotado o cálculo o método das quotas constantes, que utiliza taxa de depreciação durante a vida útil do ativo, conforme especificado no art. 84 ao art. 90 e tabela anexa ao decreto nº 3.038 de 28/08/2023 Diário Oficial ed.2.723.

3.1 – Critérios Contábeis de Mensuração dos Passivos

Os passivos estão segregados em “circulante” e “não circulante”, com base em seus atributos de conversibilidade e exigibilidade. A Lei nº 4.320/64, em seu artigo 105, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará separados os passivos em dois grandes grupos, em função da sua dependência ou não de autorização orçamentária para realização, sendo eles:

Passivo Financeiro – O passivo financeiro da entidade está demonstrado pelo custo de aquisição ou realização, referem-se aos restos a pagar, aos



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

depósitos e consignações e as dívidas de curto prazo que já transitaram pela execução orçamentária, somam o montante de R\$ 25.522.144,86

Passivo Permanente – O passivo permanente está representado pelas dívidas de longo prazo contraídas pela entidade, tais como os empréstimos Internos a longo prazo no Montante de R\$ 4.173.040,16 e Empréstimos Externos (FONPLATA) no montante de R\$ 192.977.637,21, que juntos somam o montante de R\$ 197.150.677,37.

Valores apurados para o Patrimônio Líquido

O total dos Resultados acumulados da entidade somam o montante de R\$ 210.687.524,63 composto da seguinte forma:

- Superávits Ou déficits Acumulados;
 - Superávits ou déficits do exercício (apresentado no anexo 15 – resultado entre VPA – VPD) no montante de R\$ -18.716.139,00
 - Superávits ou déficits de exercícios anteriores no montante de R\$ 229.403.663,63.

Conforme estabelece a Lei nº 4.320/64, o Saldo Patrimonial de 2023 e 2024, está apresentado a seguinte:

Quadro Saldo Patrimonial

	2024	2023	2024	2023
Ativo Financeiro	32.029.371,62	50.701.685,47	Passivo Financeiro	25.522.144,86
				12.082.174,70
Ativo Permanente	376.601.718,0	351.761.687,4	Passivo Permanente	197.150.677,37
	3	3		170.676.269,23
			Saldo Patrimonial	185.958.267,42
				219.704.928,97

Verifica-se pelos resultados apresentados que o Saldo Patrimonial de 2023 para 2024 teve uma redução de R\$ 33.746.661,55 O Passivo Financeiro

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 8

NOTA EXPLICATIVA

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos aumentou nominalmente em R\$ 13.439.970,16, enquanto a conta do Ativo Financeiro diminuiu em R\$ 18.672.313,85.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFÍCIT FINANCEIRO

		DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
		ATUAL	EXERC. ANTERIOR			
1	500	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE	-15.008.084,22		39.767.500,26	
	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	-574.695,32		-963.889,39	
		Sem código de acompanhamento	-574.695,32		-963.889,39	
501	0000	OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	0,00		37.295,97	
		Sem código de acompanhamento			37.295,97	
700	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	953.320,27		107.582,95	
		Sem código de acompanhamento	953.320,27		107.582,95	
701	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	-15.836.224,69		0,00	
		Sem código de acompanhamento	-15.836.224,69		0,00	
704	0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00		653.539,23	
		Sem código de acompanhamento			653.539,23	
706	0000	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	7.751,51		0,00	
		Identificação das Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	7.751,51		0,00	
708	3110	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	160.750,44		57.246,11	
		Sem código de acompanhamento	160.750,44		57.246,11	
720	0000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO REFERENTES ÀS PARTICIPAÇÕES NA EXPLORAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL DESTINADAS AO FEP - LEI 9.478/1997	170.209,80		0,00	
		Sem código de acompanhamento	170.209,80		0,00	
750	0000	RECUSOS DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	-521,51		0,00	
		Sem código de acompanhamento	-521,51		0,00	
751	0000	RECUSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	159.426,60		1.709.743,36	
		Sem código de acompanhamento	159.426,60		1.709.743,36	
754	0000	RECUSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		36.606.923,97	
		Sem código de acompanhamento			36.606.923,97	
799	7400	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS	-16.406,34		1.558.819,27	
		FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul	-16.406,34		1.558.819,27	
869	0000	OUTROS RECURSOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	-31.694,98		238,79	
		Sem código de acompanhamento	-31.694,98		238,79	
2	500	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	21.515.310,98		-1.147.989,49	
	0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	84.129,30		0,00	
		Sem código de acompanhamento	84.129,30		0,00	
700	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO	2.502.750,05		0,00	
		Sem código de acompanhamento	2.502.750,05		0,00	
708	0000	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO REFERENTE À COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECURSOS MINERAIS	52,23		0,00	
		Sem código de acompanhamento	52,23		0,00	
751	0000	RECUSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	375.685,44		0,00	
		Sem código de acompanhamento	375.685,44		0,00	
	752	RECUSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO	-105,55			



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Exercício de 2024

Pág.: 2

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFÍCIT FINANCEIRO

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 8211XXXX)		Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
			ATUAL	EXERC. ANTERIOR
2	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		21.515.310,98	-1.147.989,49
752	RECURSOS VINCULADOS AO TRÂNSITO		-105,55	0,00
0000	Sem código de acompanhamento		-105,55	0,00
754	RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO		18.552.732,96	0,00
0000	Sem código de acompanhamento		18.552.732,96	0,00
799	OUTRAS VINCULAÇÕES LEGAIS		66,55	-1.147.989,49
7400	FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato Grosso do Sul		66,55	-1.147.989,49
TOTAL			6.507.226,76	38.619.510,77

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 3

<u>NOTA EXPLICATIVA</u>

Quadro do superávit/déficit financeiro

Este quadro apresenta a situação financeira por fonte de recursos. O valor apresentado no quadro da entidade demonstra que a maioria das fontes passaram com superávit financeiro, ou seja, fonte com recursos aplicadas nas despesas orçamentárias, incluindo as de restos a pagar foram suficientes para cobertura das despesas, ocasionando um superávit financeiro nas fontes 701, 704, 708, 754, 799 e 869. Para as seguintes fontes 500 (recursos do tesouro) houve um déficit no montante de R\$ 574.695,32, da qual justifica quadro D - Superávit/Deficit do Consolidado, e a Fonte 700 houve um déficit de R\$ 16.000.000,00, em decorrência da não efetivação da transferência voluntária de recursos do Estado no exercício, em razão da recomendação através do Ofício nº 9092/2024/GECON (anexo), referente ao Convênio nº 706/2024/AGESUL(anexo).



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		18.689,38	62.733,68	PESSOAL E ENCARGOS		15.585,443,43	13.866,415,15	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		13.866,415,15	13.838,686,84
TAXAS	18.689,38	62.733,68		REMUNERAÇÃO A PESSOAL		13.838,686,84	12.226,986,81				
CONTRIBUIÇÕES	12.128,587,80	9.237.813,10	12.128,587,80	ENCARGOS PATRONAIS		1.203.885,71	1.251.404,01				
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	9.237.813,10	9.237.813,10		BENEFÍCIOS A PESSOAL		188.980,01	208.945,78				
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		33.002.330,65	26.162.295,03	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS -		353.890,87	179.078,55				
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CÂMBIAS	3.690,60	6.840,03		PESSOAL E ENCARGOS							
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações	4.479.056,55	6.840,03		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		248,16	118.057,08				
FINANCEIRAS				OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		248,16	118.057,08				
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		138.586.583,03	128.856.898,67	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		81.530.086,45	66.788.294,81				
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	98.492.961,16	80.584.730,79		USO DE MATERIAL DE CONSUMO		210.301,75	524.456,51				
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	40.093.621,87	48.272.167,88		SERVIÇOS		81.202.402,77	66.071.798,23				
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,10	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		117.381,93	192.040,07				
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,10		VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS		69.174.618,19	19.874.552,27				
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		30,44	27.239,20	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		20.224.807,55	10.998.647,01				
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	30,44	27.239,20		OBTIDOS							
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		155.216.637,80	171.187.015,40	VARIACÕES MONETÁRIAS CÂMBIAS		48.949.810,64	8.875.905,26				
RESULTADO PATRIMONIAL (DéFICIT)		18.716.139,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		6.132.225,82	31.627.067,01				
TOTAL		173.932.776,80	171.187.015,40	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.132.225,82	31.627.067,01				
				DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	0,00				
				DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	0,00				
				TRIBUTÁRIAS		361.163,65	333.798,79				
				CONTRIBUIÇÕES		361.163,65	333.798,79				
				OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.148.991,10	93.700,99				
				DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.148.991,10	93.700,99				
				TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		173.932.776,80	132.701.876,10				
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERAVIT)		0,00	38.485.139,30				
				TOTAL		173.932.776,80	171.187.015,40				



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 15 - VARIACÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Exercício de 2024

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		29.672.770,45	47.154.823,75
INVESTIMENTOS	29.362.775,82	46.308.814,84	
INVERSÕES FINANCEIRAS	309.994,63	846.008,91	
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	22.471.711,90	12.336.566,11	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	22.471.711,90	12.336.566,11	



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 Dezenbro(31/12/2024)

NOTA EXPLICATIVA

Demonstrativo das Variações Patrimoniais - Anexo 15

Previsto no art. 104 e Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64 “A Demonstração das Variações Patrimoniais evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício”. As variações patrimoniais são classificadas em quantitativas e qualitativas. As quantitativas são aquelas decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, e são divididas em Variações Patrimonial: Aumentativas e Diminutivas.

As variações patrimoniais qualitativas são aquelas decorrentes da execução orçamentária que consistem em incorporação e desincorporação de ativos, bem como incorporação e desincorporação de passivos.

Variações Patrimoniais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Os quadros a seguir demonstram a composição das Variações Patrimoniais Aumentativas (VPAs) e Diminutivas (VPDs) do Exercício de 2024.

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA		R\$
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.689,38
Contribuições		12.128.587,80
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras		4.482.747,15
Transferências e Delegações Recebidas		138.586.583,03
Valorização e Ganhos Com Ativos		0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		30,44
TOTAL		155.216.637,80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

- Recebimento da taxa de resíduos sólidos recolhidas pela empresa Sanesul na conta de água e repassada a secretaria no valor de R\$ 18.689,38;
- Recursos recebidos da contribuição para custeio e serviço de iluminação pública no valor de R\$ 12.128.587,50;
- O valor de R\$ 4.482.747,15 referem-se : Variações Cambiais, valor de R\$ 3.690,60, valores atualizados em dólares americanos convertidos em real para compor a dívida externa a cada quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal e remuneração de depósitos bancários no valor de R\$ 4.479.056,55
- O valor de R\$ 138.586.583,03 referem-se aos seguintes:
 - repasse recebido do Tesouro Municipal R\$ 98.490.951,10;
 - R\$ 2.010,06, incorporação de bens móveis a entidade;
 - R\$ 34.135.512,79, transferências de recursos do CFEM;
 - R\$ 879.459,01 transferências de recursos de Convênios da União;
 - R\$ 1.000.000,00 transferências Especial da União;
 - R\$ 4.078.650,07, transferências do Estado – Recurso Fundersul Linear;
- O valor de R\$ 30,44, refere-se a devolução de valores pagos indevidamente e restituídos aos cofres públicos.

<i>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</i>	
	R\$
Pessoal e Encargos	15.585.443,63
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	248,16
Uso de Bens Serviços e Consumo de Capital Fixo	81.530.086,45
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	69.174.618,19



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

TOTAL	
Transferências e Delegações Concedidas	6.132.225,82
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorporação de Passivos	0,00
Tributárias	361.163,65
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	1.148.991,10
TOTAL	173.932.776,80

- Os valores apresentados em “Uso de Bens e Serviços e Consumo de Capital somam o total de R\$ 81.530.086,45, referem-se: Uso de Material de Consumo de R\$ 210.301,75, Serviços no valor de R\$ 81.202.402,77 e despesas com depreciação no valor de R\$ 117.381,93.
 - Os valores apresentados em “Variações Patrimoniais Diminutivas e Financeiras no total de R\$ 69.174.618,19 – valores atualizados em dólares americanos convertidos em real para compor a dívida externa a cada quadrimestre do Relatório de Gestão Fiscal.
 - Transferências Intragovernamentais no total de R\$ 6.132.225,82; compõem as seguintes operações: R\$ 6.119.277,02 refere-se aos repasses concedidos a Secretaria de Finanças e Orçamento, e R\$ 12.948,80, refere-se a baixa de bens inservível/alienação.
 - Outras Variações Patrimoniais no valor de R\$ 1.148.991,10, compõem as seguintes operações: R\$ 746.031,65 refere-se a indenizações e restituições, e R\$ 402.959,45 refere-se variações patrimoniais diminutivas decorrentes de fatos geradores diversos.
- O resultado apurado pelo confronto entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas no exercício de 2024 apresenta um déficit de Resultado Patrimonial no valor de R\$ 18.716.139,00. Entretanto, ao analisarmos o Anexo 14 (BG 2024) apresenta um superávit de exercícios acumulados no valor de R\$ 210.687.524,63 .

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ.	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA					
OUTROS CONTRATOS - EMPRESTIMOS INTERNOS	4.718.368,57	0,00	275.087,62	820.416,03	4.173.040,16
Sub-total	4.718.368,57	0,00	275.087,62	820.416,03	4.173.040,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA					
EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	165.957.900,66	49.252,419,50	0,00	22.232,682,95	192.977.637,21
Sub-total	165.957.900,66	49.252,419,50	0,00	22.232,682,95	192.977.637,21
TOTAL	170.676.269,23	49.252,419,50	275.087,62	23.053.098,98	197.150.677,37



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO

NOTA EXPLICATIVA**Composição da Dívida Fundada – Anexo 16**

A dívida fundada apresentou a seguinte composição no encerramento do exercício de 2024, e o movimento em 2023 e seu respectivo saldo anterior:

SUBGRUPOS	Saldo Anterior Em Circulação	Movimento em 2024			Saldo em 2024
		<i>Emissão</i>	<i>Corr. Monet.</i>	<i>Ress./Amorti</i>	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNA OUTROS CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	4.718.368,57	0,00	275.087,62	820.416,03	4.173.040,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNA EMPRÉSTIMOS EXTERNOS - EM CONTRATOS	165.957.900,66	49.252.419,50	0,00	22.232.682,95	192.977.637,21
TOTAL GERAL	170.676.269,23	49.252.419,50	275.087,62	23.053.098,98	197.150.677,37

Os saldos apresentados no Demonstrativo da Dívida em operações de crédito internas refere-se ao valor do Pró-Moradia no valor de R\$ 4.173.040,16.

Os saldos apresentados no Demonstrativo da Dívida em operações de créditos externas refere-se ao valor do FONPLATA no montante de R\$ 192.977.637,21



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Exercício de 2024

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante
Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
			BAIXA	INSCR INSCR	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS					
EXERCÍCIO 2019	67.857,64	0,00	0,00	0,00	67.857,64
EXERCÍCIO 2020	341,35	0,00	0,00	0,00	341,35
EXERCÍCIO 2021	10.472,28	0,00	1.639,00	0,00	8.833,28
EXERCÍCIO 2022	1.334,53	0,00	1.334,53	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2023	1.935.532,76	0,00	1.934.469,37	0,00	1.063,39
EXERCÍCIO 2024	0,00	34.658,45	0,00	0,00	34.658,45
Sub-total	2.015.538,56	34.658,45	1.937.442,90	0,00	112.754,11
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS					
EXERCÍCIO 2015	4.200,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00
EXERCÍCIO 2017	948,13	0,00	0,00	0,00	948,13
EXERCÍCIO 2018	0,04	0,00	0,00	0,00	0,04
EXERCÍCIO 2019	42.050,37	0,00	313,97	0,00	41.736,40
EXERCÍCIO 2020	1.385,37	0,00	147,43	0,00	1.237,94
EXERCÍCIO 2021	218.430,66	0,00	218.068,37	0,00	362,29
EXERCÍCIO 2022	4.562.959,82	0,00	4.510.647,66	0,00	52.312,16
EXERCÍCIO 2023	4.868.760,27	0,00	4.451.371,96	0,00	417.388,31
EXERCÍCIO 2024	0,00	24.211.071,94	0,00	0,00	24.211.071,94
Sub-total	9.698.734,66	24.211.071,94	9.180.549,39	0,00	0,00
SERVÍCIOS DA DÍVIDA A PAGAR					
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	32.595,85	32.595,85	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS INTERNOS	0,00	146.828,73	146.828,73	0,00	0,00
JUROS DE CONTRATOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	23.739.566,43	23.739.566,43	0,00	0,00
ENCARGOS - EMPRÉSTIMOS EXTERNOS	0,00	16.547,15	16.547,15	0,00	0,00
Sub-total	0,00	23.935.538,16	23.935.538,16	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
ENCARGOS SOCIAIS - OUTRAS ENTIDADES	0,00	656,71	656,71	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	94.217,99	94.217,99	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MEDICA	0,00	647.218,21	594.263,26	0,00	52.954,95
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	41.131,55	39.355,81	0,00	1.775,74
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	15.517,37	14.187,81	0,00	1.329,56
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.417.813,82	1.297.419,84	0,00	120.393,98
RETENÇÃO RELATIVA A VALE TRANSPORTE	0,00	2.813,08	2.646,53	0,00	186,55
OUTROS CONSIGNATARIOS	15.147,16	28.691,09	43.838,25	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	1.309.641,87	1.111.912,51	0,00	197.729,36
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	240.562,27	3.300.153,07	3.236.706,83	0,00	304.008,51

* *

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Exercício de 2024

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Pág.: 2

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
			BAIXA	INSCR	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	2.548,54	4.894.181,03	4.895.279,74	0,00	1.449,83
SS	109.318,45	4.298.158,09	4.407.476,54	0,00	0,00
OUTRAS CONSIGNAÇÕES	325,06	4.225,78	4.225,78	0,00	325,06
Sub-total					
TOTAL	367.901,48	16.054.419,66	15.742.187,60	0,00	680.133,54
	12.082.174,70	64.235.888,21	50.795.718,05	0,00	25.522.144,86

* *



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

Composição da Dívida Flutuante– Anexo 17

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

A Dívida Flutuante apresentou saldo de R\$ 112.754,11, referente a Restos a Pagar Processados de despesas que foram liquidadas e não pagas e o valor de R\$ 24.729.257,21, referente a Restos a Pagar não processados de despesas que foram empenhadas e não liquidadas e consignações (valores retidos na folha de pagamento de servidores e de fornecedores) a pagar para o próximo exercício no valor de R\$ 680.133,54.



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		171.292.471,89	154.385.130,41
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		16.626.364,17	16.167.821,60
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		18.689,38	62.733,68
Receita de Contribuições		12.128.587,80	9.237.813,10
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		30,44	27.239,20
Remuneração das Disponibilidades		4.479.056,55	6.840.035,62
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	40.093.621,87	48.272.167,88
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		114.572.485,85	89.945.140,93
Ingressos Extraorçamentários		16.081.534,75	13.473.448,49
Transferências Financeiras Recebidas		98.490.951,10	76.471.692,44
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluidos pago de RP)		137.058.785,10	107.004.456,97
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	93.880.829,44	77.914.335,53
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	20.224.807,55	10.998.647,01
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.073.094,40	575.732,95
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		21.880.053,71	17.515.741,48
Desembolsos Extra-Orçamentários		15.760.776,69	13.395.234,31
Transferências Financeiras Concedidas		6.119.277,02	4.120.507,17
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		34.233.686,79	47.380.673,44

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		30.425.762,74	46.413.710,03
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		28.906.182,37	41.230.381,58
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		1.519.580,37	5.183.328,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-30.425.762,74	-46.413.710,03

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		22.471.711,90	12.336.566,11
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		22.471.711,90	12.336.566,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-22.471.711,90	-12.336.566,11

Layout conforme IPC 08 - STN



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		50.693.135,47	62.062.738,17
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-18.663.787,85	-11.369.602,70
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		32.029.347,62	50.693.135,47

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS			
Intergovernamentais		40.093.621,87	48.272.167,88
da União		40.093.621,87	48.272.167,88
de Estados e Distrito Federal		36.014.971,80	30.772.075,70
de Municípios		4.078.650,07	17.500.092,18
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		40.093.621,87	48.272.167,88
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS			
Intergovernamentais		1.073.094,40	575.732,95
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.073.094,40	575.732,95
Outras transferências concedidas		0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas		1.073.094,40	575.732,95

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO		22.747.370,39	20.719.411,06
HABITAÇÃO		264.903,51	318.210,95
SANEAMENTO		22.622.776,95	19.473.465,36
ENERGIA		19.529,62	241.983,91
TRANSPORTE		30.078.371,43	19.601.269,43
URBANISMO		18.147.877,54	17.559.994,82
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		93.880.829,44	77.914.335,53

Layout conforme IPC 08 - STN

Edição N° 3.090 • terça-feira, 11 de Março de 2025



SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

ISOLADO:53 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna		19.404,15	3.874,95
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa		20.100.789,14	10.895.530,26
Outros Encargos da Dívida		104.614,26	99.241,80
Total dos Juros e Encargos da Dívida		20.224.807,55	10.998.647,01

Demonstração de Fluxo de Caixa Anexo 18

A Demonstração do Fluxo de Caixa, do exercício de 2024, está resumida conforme abaixo:

DESCRÍÇÃO	2024	2023
Ingressos operacionais	171.292.471,89	154.385.130,41
Desembolsos operacionais	137.058.785,10	107.004.456,97
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades Operacionais	34.233.686,79	47.380.673,44
Ingressos de investimentos	0,00	0,00
Desembolsos de investimentos	30.425.762,74	46.413.710,03
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento	-30.425.762,74	-46.413.710,03
Ingressos de financiamento	0,00	0,00
Desembolsos de financiamento	22.471.711,90	12.336.566,11
(=) Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Financiamento	-22.471.711,90	-12.336.566,11
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA	-22.471.711,90	-11.369.602,47

A geração líquida de caixa da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos encerrou-se em 2024 com uma geração positiva de caixa de R\$ 34.233.686,79 ou seja, comparando com o saldo disponível em Caixa e Equivalentes do exercício anterior (2023), diminuiu em R\$ 13.146.986,65 , sobretudo, obteve uma geração líquida positiva nos Fluxos de Caixa Líquido das Atividades Operacionais, que atingiram o montante de R\$ 34.233.686,79. Com relação ao Fluxo de Caixa Líquido das Atividades de Investimento houve apenas desembolsos de investimento, sobretudo, no item de “Aquisição de Ativo Não Circulante” apresentar um saldo negativo de R\$ 30.425.762,74, a Secretaria não deixou de investir no exercício.

O resultado final de Caixa e equivalente de caixa somam o montante de R\$ 32.029.347,62 (saldo inicial – a geração líquida de caixa).



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 1 de 4

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	21.500,00	1.401.500,00	1.467.423,17	65.923,17
RECEITA PATRIMONIAL	20.500,00	20.500,00	71.761,07	51.261,07
Valores Mobiliários	20.500,00	20.500,00	71.761,07	51.261,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.000,00	1.381.000,00	1.380.000,00	-1.000,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	1.000,00	1.381.000,00	1.380.000,00	-1.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	15.662,10	15.662,10
Indenizações, Restituições e resarcimentos	0,00	0,00	15.662,10	15.662,10
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	21.500,00	1.401.500,00	1.467.423,17	65.923,17
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	21.500,00	1.401.500,00	1.467.423,17	65.923,17
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	23.766.054,39	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	21.500,00	1.401.500,00	25.233.477,56	65.923,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	854.033,95	854.033,95	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	854.033,95	854.033,95	0,00
			0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 2 de 4

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	28.180.964,00	25.338.213,33	25.233.477,56	25.111.637,20	25.084.661,86	104.735,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.392.150,00	18.597.376,30	18.504.033,60	18.504.000,15	18.478.439,04	93.342,70
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.788.764,00	6.740.837,03	6.729.443,96	6.607.637,05	6.606.222,82	11.393,07
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	402.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	402.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	50,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	28.583.264,00	25.338.213,33	25.233.477,56	25.111.637,20	25.084.661,86	104.735,77
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	28.583.264,00	25.338.213,33	25.233.477,56	25.111.637,20	25.084.661,86	104.735,77
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	28.583.264,00	25.338.213,33	25.233.477,56	25.111.637,20	25.084.661,86	104.735,77
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	797,87	0,00	0,00	797,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	797,87	0,00	0,00	797,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	797,87	0,00	0,00	797,87	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	677.590,57	677.590,57	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	287.690,84	287.690,84	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	389.899,73	389.899,73	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	677.590,57	677.590,57	0,00	0,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2024 DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 3 de 4

NOTA EXPLICATIVA**Nota Explicativa****Secretaria Municipal de Governo****Introdução**

A Secretaria Municipal de Governo sob responsabilidade do Sr. Paulo Sérgio S. Narimatsu com CNPJ 47.361.585/0001-39, Instituída pela Lei Complementar 287/2021 de 15/12/2021, possui sede na Av. Gabriel Vandoni de Barros, 01, Dom Bosco, CEP 79.333-141, Corumbá/MS. Compete a esta Secretaria a avaliação da aplicação dos recursos públicos nas ações desenvolvidas pelos órgãos e entidade do Poder Executivo, visando aferir o cumprimento das prioridades e o atendimento das demandas estabelecidas no Programa de Governo Municipal e o monitoramento da ação governamental, em especial na concretização das metas de programas prioritários.

As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nos dados extraídos do Sistema de Contabilidade Pública Integrado SCPI 8.0 com observância nas normas legais que regulam o assunto, atendendo as exigências do STN (Secretaria do tesouro Nacional) e do Manual de Peças obrigatórias Resolução nº. 88 de 03/10/2018 e demais regulamentações tais como:

- " Lei nº 4320/1964
- " Lei complementar nº 101/2000
- " Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).
- " Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – NBCSP
- " Instruções de Procedimentos Contábeis IPCs

A estrutura e a composição das demonstrações contábeis geradas através do XML e PDF estão de acordo com as bases constituídas pelas práticas contábeis brasileiras. Dessa forma, as demonstrações são compostas por:

- " Anexo 12 – Balanço Orçamentário;
- " Anexo 13 – Balanço Financeiro;
- " Anexo 14 – Balanço Patrimonial;
- " Anexo 15 – Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
- " Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante;
- " Anexo 18 – Demonstrativo dos Fluxos de Caixa.
- " Notas Explicativas são informações adicionais parte integrante do conjunto de demonstrações contábeis.

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário

O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

Exercício de 2024

DEZEMBRO(31/12/2024)

Pág.: 4 de 4

NOTA EXPLICATIVA

corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

A previsão inicial da Receita Orçamentária para o exercício de 2024 foi de R\$ 21.500,00 com uma previsão atualizada de R\$ 1.401.500,00. As Receitas Correntes realizadas totalizaram o valor de R\$ 1.467.423,17 composto por Receita Patrimonial (rendimentos de depósitos bancários) no valor de R\$ 71.761,07, Transferências Correntes do Estado no valor de R\$ 1.380.000,00 e Outras Receitas Correntes no valor de R\$ 15.662,10.

Em Saldos de Exercícios Anteriores apresenta o saldo de R\$ 854.033,95 referente a abertura de Superávit Financeiro conforme decreto orçamentário nº 13 de 05/03/2024.

A Dotação Inicial das despesas somam o montante em R\$ 28.583.264,00, das quais R\$ 28.180.964,00 refere-se as despesas correntes e o valor de R\$ 402.300,00 refere-se as despesas de capital.

A Dotação Atualizada das despesas somam o montante de R\$ 25.338.213,33, distribuídas em despesas com pessoal e encargos sociais no montante de R\$ 18.597.376,30 e outras despesas correntes no montante de R\$ 6.470.837,03.

Foram executadas despesas orçamentárias no montante de R\$ 25.233.477,56, desse montante R\$ 18.504.033,60 refere-se as despesas com pessoal e encargos sociais e R\$ 6.729.443,96 executados em outras despesas correntes.

Do total empenhados foram liquidados R\$ 25.111.637,20, ou seja, 99,52% da despesa orçamentária executada.

Do total empenhados foram pagos R\$ 25.084.661,86, ou seja 99,41% da despesa orçamentária executada.

O valor apresentado no quadro da Receita Orçamentária no valor de R\$ 23.233.477,56 como Déficit Orçamentário, refere-se as despesas empenhadas pela Secretaria Municipal de Governo, das quais são financeiramente supridas pelo Tesouro Municipal.

Este valor apresentado neste quadro é para fazer face ao equilíbrio da receita orçamentária no demonstrativo.

Quadro da Execução dos Restos A Pagar Não Processados

Foram cancelados restos a pagar de 2023 o valor de R\$ 797,87.

Quadro da Execução dos Restos A Pagar Processados

Foram pagos restos a paga de 2023 o montante de R\$ 677.590,57.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO****B) QUADRO ANEXO**

Exercício de 2024

Pág.: 1

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**B) QUADRO ANEXO**

ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL			EXERCÍCIO ANTERIOR		
	Receita Orçamentária	Deduções	Saldo (f-d-e)	Receita Orçamentária	Deduções da Receita	Saldo (f-d-e)
500 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	2.308,39	0,00	2.308,39	16.646,51	0,00	16.646,51
501 OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS	15.279,35	0,00	15.279,35	15.279,35	0,00	15.279,35
701 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS	1.449.835,43	0,00	1.449.835,43	2.203.398,57	0,00	2.203.398,57
TOTAL	1.467.423,17	0,00	1.467.423,17	2.255.324,43	0,00	2.235.324,43



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INGRESSOS

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
---------------	------	-----------------	--------------------	---------------	------	-----------------	--------------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA

RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

OUTROS RECUSOS NÃO VINCULADOS

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS

CONGÊNERES DOS ESTADOS

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS

TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS

REPASSE RECEBIDO

RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR

RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

ISS

OUTROS CONSIGNATARIOS

PENSAO ALIMENTICIA

PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES

RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES

RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS

RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA

PAGO

SALDOS DO EXERC. ANTERIOR

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIAS CONTAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS DE LIQUIDEZ IMEDIATA - USO GERAL

DESPESA ORÇAMENTÁRIA

RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS

CONGÊNERES DOS ESTADOS

TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS

TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS

REPASSE CONCEDIDO

PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS

PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR

RP NÃO PROCESSADOS/PAGOS

RP PROCESSADOS/PAGOS

DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF

ISS

OUTROS CONSIGNATARIOS

PENSAO ALIMENTICIA

PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA

RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES

RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES

RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS

RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS

OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS

CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA

PAGO

SALDOS P/ O EXERC. SEGUINTE

CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)

BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIAS CONTAS

TOTAL

34.572.514,59

32.491.306,12



Pág.: 2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

INGRESSOS		DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO
TOTAL		34.572.514,59	32.491.306,12	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 13 – Balanço Financeiro

Esta demonstração contábil evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

INGRESSOS

" O valor da receita orçamentária arrecadada de R\$ 1.467.423,17 e Transferências Financeiras Recebidas no montante de R\$ 24.705.444,04 foram utilizados para o financiamento das despesas com a Secretaria Municipal de Governo.

" No grupo de recebimentos extraorçamentários são evidenciados os ingressos não previstos no orçamento, restituídos em época própria, e a Inscrição de Restos a Pagar no exercício. Em 2024 totalizaram em R\$ 148.815,70 (Restos a Pagar Processados de R\$ 121.840,36 e Restos a Pagar Não Processados de R\$ 26.975,34) em consonância ao Anexo 17-Dívida Flutuante.

? Nos depósitos restituíveis e valores vinculados, são evidenciados os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária, como os relativos a obrigações que representaram ingressos extraorçamentários, que totalizaram o valor de R\$ 7.196.236,02 em consonância com o anexo 18-Demonstração Fluxo de Caixa ingressos operacionais, e representam as consignações de valores retidos.

? O saldo em espécie do exercício anterior no valor de R\$ 1.032.731,39 está em conformidade com o saldo anterior do anexo 18-Demonstração Fluxo de Caixa, e representa o saldo final das contas de caixa e equivalente de caixa ao final do exercício de 2023.

DISPÊNDIOS

? As Despesas Orçamentárias totalizaram R\$ 23.233.477,56, referente a fonte de Recursos não vinculados de impostos e a fonte Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados, que foram empenhados conforme discriminado no anexo 12 Balanço Orçamentário.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO
Dezembro(31/12/2024)**

Exercício de 2024

Pág.: 4

NOTA EXPLICATIVA

- ? Pagamentos extra-orçamentários compreendem os pagamentos que não precisam se submeter ao processo de execução orçamentária. Os pagamentos de restos a pagar totalizaram R\$ 677.590,57, em consonância com o quadro da execução dos restos a pagar não processados e restos a pagar processados pagos do anexo 12-Balanço Orçamentário.
- ? Em Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados que são relativos as consignações, depósitos judiciais, depósitos não judiciais e outros valores restituíveis totalizaram R\$ 6.78.324,29.
- ? Os **saldos para o Exercício Seguinte** no valor de R\$ 9.117,02 representam as disponibilidades de Caixa e Equivalente de Caixa do saldo final de 2024 e que comporão inicial de 2025, em conformidade com a apuração do fluxo de caixa e equivalente de caixa final evidenciado no anexo 18-Demonstração Fluxo de Caixa.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO

Exercício de 2024

Pág.: 1
Dezembro(31/12/2024)**ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.117,02	1.032.731,39		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	460.035,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	9.117,02	1.032.731,39		ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.461,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	9.117,02	1.032.731,39		CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPSS)	25.561,11
TOTAL	9.117,02	1.032.731,39		CONTRIBUIÇÕES A RGPS A PAGAR	524,96
				CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPSS)	25.036,15
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	1.414,23
				FORNECEDORES NACIONAIS	1.414,23
				ADIANTEAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.549,17
				VALORES RESTITUTIVOS	43.060,15
				CONSIGNAÇÕES	43.060,15
				CONSIGNAÇÕES	23.148,42
				OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	230.056,18
				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	270,18
				EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	13.508,00
				EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	9.370,24
				RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	14.350,56
				RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00
				TOTAL	581.875,85
					701.536,86



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL

DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALÍTICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SPECIFICAÇÃO	ATIVO			PASSIVO		
	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	10.655,00		OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	2.306.995,81	1.284.304,62
ADQUERIMENTOS CONCEDIDOS	0,00	3.000,00		PESSOAL A PAGAR	1.267.781,08	233.463,93
SUPRIMENTO DE FUNDOS	0,00	3.000,00		PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	1.000.664,47	233.463,93
ESTOQUES	0,00	7.655,00		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	1.000.664,47	0,00
ALMOXARIFADO	0,00	7.655,00		PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	267.116,61	267.116,61
MATERIAL DE CONSUMO	0,00	1.355,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.039.214,73	1.050.840,69
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	0,00	6.300,00		FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	1.039.214,73	1.050.840,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE	556.032,31	611.784,08		PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGII	1.039.214,73	1.050.840,69
IMOBILIZADO	556.032,31	611.784,08		TOTAL	2.306.995,81	1.284.304,62
BENS MOVEIS						
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	926.331,05	947.235,90				
BENS DE INFORMÁTICA	42.026,54	42.476,54				
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	135.684,34	155.997,58				
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	172.361,45	171.762,92				
VEÍCULOS	75.325,72	76.065,86				
DEMAIS BENS MÓVEIS	499.354,27	499.354,27				
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	1.578,73	1.578,73				
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	-370.498,74	-370.498,74				
TOTAL	556.032,31	622.439,08				



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL

Dezemبر(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2024

A) QUADRO PRINCIPAL					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE	
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		9.117,02	1.043.386,39	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	460.015,49
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		9.117,02	1.032.731,39	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	25.561,11
BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMais CONTAS	F	9.117,02	1.032.731,39	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	25.561,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		9.117,02	1.032.731,39	CONTRIBUIÇÃO A REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)	0,00
ADIANТАMENTOS CONCEDIDOS	P	0,00	3.000,00	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	54,96
SUPRIMENTO DE FUNDOS		0,00	3.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	25.061,15
ESTOQUES	P	0,00	3.000,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.414,23
ALMOXARIFADO	P	0,00	7.655,00	FORNECEDORES NACIONAIS	375.549,17
MATERIAL DE CONSUMO	P	0,00	1.355,00	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	1.414,23
GIÉNIEROS ALIMENTÍCIOS	P	0,00	6.300,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	37.498,98
ATIVO NÃO CIRCULANTE				DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	
IMOBILIZADO		556.032,31	611.784,08	VALORES RESTITUTIVEL	0,00
BENS MOVEIS		556.032,31	611.784,08	CONSIGNAÇÕES	0,00
DEMAIS BENS MOVEIS	P	926.531,05	947.235,90	CONSIGNAÇÕES	433.000,15
BENS DE INFORMÁTICA	P	1.578,73	1.578,73	CONSIGNAÇÕES	21.061,29
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	135.684,34	155.997,58	CONSIGNAÇÕES	181.942,68
MOVEIS E UTENSÍLIOS	P	75.325,72	76.065,86	CONSIGNAÇÕES	230.036,18
VEÍCULOS	P	172.561,45	171.762,92	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	2.306.995,81
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	499.354,27	499.354,27	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	1.267.781,08
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS	P	42.026,54	42.476,54	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR	267.116,61
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA- BENS MÓVEIS	P	-370.498,74	-335.451,82	PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	P
TOTAL		565.149,33	1.655.170,47	PESSOAL A PAGAR	267.116,61
				PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO	1.000.664,47
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	P
				FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZO	1.039.214,73
				PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - CREDORES NACIONAIS - REGIME ORDINARIO	P
				TOTAL PASSIVO	1.039.214,73
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.767.071,30
				ESPECIFICAÇÃO	1.985.043,61
				Patrимônio Líquido	
				RESULTADOS ACUMULADOS	
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A) QUADRO PRINCIPAL

Exercício de 2024

ATIVO		PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-1.872.008,83	406.182,86
SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-329.873,14	-736.056,00
TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		-2.201.881,97	-329.873,14
TOTAL		565.149,33	1.655.170,47



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
BALANÇO PATRIMONIAL
Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		9.117,02	1.032.731,39	PASSIVO FINANCEIRO (460.035,49)+RP não Proc.(121.840,36)		581.875,85	701.536,86
ATIVO PERMANENTE		556.032,31	622.439,08	PASSIVO PERMANENTE		2.306.995,81	1.284.304,62
				SALDO PATRIMONIAL		-2.323.722,33	-330.671,01



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (811xxx e 8944201)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual
ATOS POTENCIAIS ATIVO DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	0,00	0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	7.877.696,83 0,00	2.568.062,89 0,00
TOTAL		0,00	0,00		7.877.696,83	2.568.062,89



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Exercício de 2024
 Dezenbro(31/12/2024)

Pág.: 5

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 14 – Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do Patrimônio Público, além das contas de compensação.

De acordo com o art. 105 da Lei nº 4.320/64, estabelece que o Balanço Patrimonial demonstrará: Ativo Financeiro, Ativo Permanente, Passivo Financeiro, Passivo Permanente, Saldo Patrimonial e as Contas de Compensação. Para o preenchimento deste Balanço utilizam-se as classes 1 (Ativo) e 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) do Plano de Contas.

Ativo Circulante

- Caixa e Equivalentes de Caixa o valor apresentado de R\$ 9.117,02 corresponde à disponibilidade de Caixa, em consonância com o Anexo 13-Balanço Financeiro;

Ativo Não Circulante

- Imobilizado o valor apresentado de R\$ 926.531,05 corresponde a Bens Móveis com sua respectiva depreciação acumulada.

A depreciação de bens móveis e imóveis é realizado de forma analítica pelo setor de Patrimônio e sintética pelo setor contábil, o registro da depreciação deverá ser mensal, sendo adotado o cálculo o método das quotas constantes, que utiliza taxa de depreciação durante a vida útil do ativo, conforme especificado no art. 84 ao art. 90 e tabela anexa ao do decreto nº 3.038 de 28/08/2023 Diário Oficial ed.2.723.

Passivo Circulante

O valor de R\$ 460.035,49, corresponde despesas a pagar que foram liquidadas durante o exercício e valores Restituíveis referente as despesas de valores consignados em folha de pagamento e fornecedores conforme evidenciado no Anexo 17-Dívida Flutuante.

Passivo Não Circulante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Dezembro(31/12/2024)

Exercício de 2024

Pág.: 6

O valor de R\$ 2.306.995,81, corresponde a reconhecimento de Precatórios a vencer para o próximo exercício conforme evidenciado no Anexo 16-Dívida Fundada.

Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido apresenta os seguintes valores:

Superávits Ou déficits Acumulados;

- " Superávits ou déficits do exercício (apresentado no anexo 15 – resultado entre VPA – VPD) no montante de R\$ -1.872.008,33, déficits do exercício pela diferença entre receita arrecadas e despesas executadas;
- " Superávits ou déficits de exercícios anteriores no montante de R\$ -329.873,14.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL**

Exercício de 2024
Pág.: 1

D) QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**D) QUADRO DO SUPERÁVIT / DEFÍCIT FINANCEIRO**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)			Nota	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
				ATUAL	EXERC. ANTERIOR
1	500	RECURSOS DO EXERCÍCIO CORRENTE		-573.638,33	331.194,53
	0000	RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		-140.578,18	-522.839,42
		Sem código de acompanhamento		-140.578,18	-522.839,42
701	0000	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÉNIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS		0,00	854.033,95
		Sem código de acompanhamento		0,00	854.033,95
869	0000	OUTROS RECURSOS EXTRAORçAMENTÁRIOS		-433.060,15	0,00
		Sem código de acompanhamento		-433.060,15	0,00
2	500	RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		879,50	0,00
	0000	RECUSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		879,50	0,00
		Sem código de acompanhamento		879,50	0,00
		TOTAL		-572.758,83	331.194,53

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL****DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL**

PERÍODO

Exercício de 2024

Pág.: 2

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Este quadro apresenta a situação financeira por Fonte de Recursos. Secretaria de Municipal de Governo apresentou déficit financeiro na fonte de recurso 1.500 e 1869 de R\$ -572.758,83 no exercício de 2024. Valor este suprido pela disponibilidade financeira por fonte de recurso (fontes 500 e 501) conforme apresentado no Anexo 14 - quadro D superávit/déficit do Balanço Consolidado, considerando o princípio da unidade de caixa ou tesouraria.

NOTA EXPLICATIVA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 15 - VARIACÕES PATRIMONIAIS

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2024

Pág.: 1

VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIACÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS				PESSOAL E ENCARGOS	19.882.154,57			
JUROS E ENCARGOS DE MORA	71.768,17	24.415,07	0,00	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	17.221.024,78			
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APlicações FINANCEIRAS	71.761,07	24.415,07		ENCARGOS PATRONAIS	15.836.113,07			
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	26.089.509,23	24.916.865,50		BENEFÍCIOS A PESSOAL	1.529.835,11			
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.709.509,23	22.723.365,50		OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	1.818.757,32			
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	292,40		BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.774.489,95			
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	292,40		OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	130.466,67			
OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.555,00	17.409,36		USO DE BIENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	753.804,73			
DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	15.555,00	17.409,36		USO DE MATERIAL DE CONSUMO	239.103,47			
TOTAL DAS VARIACÕES AUMENTATIVAS	26.176.922,40	24.958.982,33		SERVIÇOS				
RESULTADO PATRIMONIAL (DéFICIT)	1.872.008,83	0,00		DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO				
TOTAL	28.048.931,23	24.958.982,33		TRANSFERÊNCIAS E DELEGACÕES CONCEDIDAS				
				TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS				
				TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS				
				OUTRAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
				DIVERSAS VARIACÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS				
				TOTAL DAS VARIACÕES DIMINUTIVAS				
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)				
				TOTAL	28.048.931,23	24.958.982,33		
					0,00	406.182,86		
							24.958.982,33	

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO****ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS**

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2024

VARIACÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO INVESTIMENTOS	0,00	409.236,89	409.236,89



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

NOTA EXPLICATIVA

ANEXO 15 - Variações Patrimoniais

A Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP) evidenciará as alterações verificadas no patrimônio, resultantes ou independentes da execução orçamentária, e indicará o resultado patrimonial do exercício.

Variações Patrimoniais Aumentativas

- O valor da remuneração de depósitos bancários somam o de R\$ 71.768,17.
- Transferências e Delegações Recebidas referente a repasse financeiro recebido da unidade arrecadadora do Município no valor de R\$ 24.705.444,04 e Transferências de Bens Móveis entre Secretarias no valor de R\$ 4.155,19.
- Transferências Inter Governamentais no valor de R\$ 1.380.000,00 referente a Convênio com o Estado de Mato Grosso do Sul.
- Diversas Variações Patrimoniais no valor de R\$ 15.555,00 refere-se a depósitos realizados por servidores através de PAD e lançados em Receitas de outras restituições.

Variações Patrimoniais Diminutivas

- Pessoal e Encargos somam o montante de R\$ 19.882.154,57;
- Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais no valor de R\$ 2.799,22;
- Uso de bens, serviços e consumo de capital fixo somam o montante de R\$ 5.687.233,08;
- Transferências e Delegações Concedidas somam o montante de R\$ 2.397.015,86, referente:
 - ? Transferências Intragovernamentais (Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 1.848.279,05 para Agência de Transporte e Trânsito - AGETRAT).
 - ? Transferências a Instituições Privadas no valor de R\$ 548.736,81 referente a Contribuições(Assomasul, CNM e ANATEL) e Subvenções Sociais(APAE e Liga das Senhoras Católicas de Corumbá).
 - ? Outras Variações Patrimoniais Diminutivas no valor de R\$ 79.728,50, refere-se à devolução de convênio do estado.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2024

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO	MOVIMENTO DO EXERCÍCIO			SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		EMISSÃO	COR. MONET.	RESGATE/AMORTIZ.	
OUTRAS OBRIGAÇÕES A PAGAR					
PRECATÓRIOS DE PESSOAL - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR DE 05/00	233.463,93	1.000.664,47	0,00	233.463,93	1.000.664,47
PRECATÓRIOS DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - REGIME ORDINÁRIO	0,00	267.116,61	0,00	0,00	267.116,61
PRECATÓRIOS DE CONTAS A PAGAR - REGIME ORDINÁRIO - A PARTIR	1.050.840,69	879.987,42	0,00	891.613,38	1.039.214,73
Sub-total	1.284.304,62	2.147.768,50	0,00	1.125.077,31	2.306.995,81
TOTAL	1.284.304,62	2.147.768,50	0,00	1.125.077,31	2.306.995,81



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FUNDADA
PERÍODO**

Exercício de 2024

Pág.: 2

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 16 – Demonstrativo da Dívida Fundada

O valor de R\$ 2.306.995,81, corresponde a reconhecimento de Precatórios a vencer para o próximo exercício conforme evidenciado no Anexo 14-Passivo Não Circulante.

Estes valores são reconhecidos na LOA e inscrito no exercício de 2024, para pagamento em 2025, apresentados no Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida em outros valores não integrantes da Dívida Consolidada do ente, pois os precatórios posteriores a 05/05/2000, vencidos e não pagos compõem a dívida consolidada, segundo dispõe a LRF. Porém, tal aumento no estoque de precatórios que compõem a DC não possui impacto no resultado apurado acima da linha, de forma que o resultado nominal abaixo deve ser ajustado para capturar essa alteração.

Assim, precatórios vincendos, mesmo já estando classificados no passivo, serão considerados na dívida consolidada caso não tenham sido pagos ao final do exercício do orçamento em que foram incluídos. Essas situações impactam a apuração do resultado abaixo da linha sem um reflexo equivalente acima da linha. Tais ocorrências ensejam registro de ajuste metodológico para expurgar os efeitos dos acréscimos excepcionais à dívida consolidada líquida e devem ser registradas nessa linha (MDF, 14ª edição).

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2024)

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Exercício de 2024

Pág.: 1

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	MOVIMENTO DO PERÍODO		SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
			BAIXA	TRANSF. RP NAO PROC. LIQ INSCR	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS					
EXERCÍCIO 2023	677.590,57	0,00	677.590,57	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	26.975,34	0,00	0,00	26.975,34
Sub-total	677.590,57	26.975,34	677.590,57	0,00	26.975,34
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS					
EXERCÍCIO 2023	797,87	0,00	797,87	0,00	0,00
EXERCÍCIO 2024	0,00	121.840,36	0,00	0,00	121.840,36
Sub-total	797,87	121.840,36	797,87	0,00	121.840,36
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES					
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	0,00	113,62	113,62	0,00	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	0,00	61.057,57	61.057,57	0,00	0,00
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA MEDICA	0,00	523.804,30	488.294,92	0,00	35.509,38
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	3.846,97	3.597,84	0,00	249,13
RETENÇÕES - PLANOS DE SEGUROS	0,00	4.310,01	3.954,28	0,00	355,73
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	1.809.873,83	1.664.535,35	0,00	145.338,48
OUTROS CONSIGNATARIOS	9.370,24	66.312,19	75.192,47	0,00	489,96
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	270,18	1.548.403,37	1.318.617,37	0,00	230.056,18
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	13.508,00	396.101,83	388.548,54	0,00	21.061,29
ISS	0,00	2.733.647,40	2.733.647,40	0,00	0,00
Sub-total	23.148,42	48.764,93	48.764,93	0,00	0,00
TOTAL	701.536,86	7.345.051,72	7.464.712,73	0,00	581.875,85

* *



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DESMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
PERÍODO**

Exercício de 2024

Pág.:2

NOTA EXPLICATIVA

Anexo 17 – Demonstrativo da Dívida Flutuante

A Dívida Flutuante é integrada pelas obrigações de curto prazo ao final de cada exercício, é composta, segundo o art. 92 da Lei nº 4.320/64, por Restos a pagar, serviços da Dívida a pagar, Depósitos e Débitos de Tesouraria.

A Dívida Flutuante apresentou saldo de R\$ 26.975,34, referente a Restos a Pagar Processados de 2024 de despesas que foram liquidadas e não pagas e o valor de R\$ 121.840,36, referente a Restos a Pagar não processados de 2024 de despesas que foram empenhadas e não liquidadas e consignações (valores retidos na folha de pagamento de servidores e de fornecedores) a pagar para o próximo exercício no valor de R\$ 433.060,15.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 1

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

A - QUADRO PRINCIPAL

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		33.390.967,50	31.555.323,34
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		87.423,17	41.824,43
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		15.662,10	17.409,36
Remuneração das Disponibilidades		71.761,07	24.415,07
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	1.380.000,00	2.193.500,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		31.923.544,33	29.319.998,91
Ingressos Extraorçamentários		7.218.100,29	6.597.168,49
Transferências Financeiras Recebidas		24.705.444,04	22.722.830,42
Transferência de resgate de Aplicação RPPS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		34.414.581,87	30.370.949,40
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	23.921.189,16	21.596.461,86
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	1.841.063,27	1.042.597,14
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		8.652.329,44	7.731.890,40
Desembolsos Extra-Orçamentários		6.808.188,56	6.576.031,28
Transferências Financeiras Concedidas		1.844.140,88	1.155.859,12
Transferência de Aplicação RPPS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-1.023.614,37	1.184.373,94

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	409.236,89
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		0,00	409.236,89
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		0,00	-409.236,89

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 2

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.032.731,39	257.594,34
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		-1.023.614,37	775.137,05
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		9.117,02	1.032.731,39

B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS		1.380.000,00	2.193.500,00
Intergovernamentais		1.380.000,00	2.193.500,00
da União		0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal		1.380.000,00	2.193.500,00
de Municípios		0,00	0,00
Intragovernamentais		0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas		0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas		1.380.000,00	2.193.500,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS		1.841.063,27	1.042.597,14
Intergovernamentais		0,00	0,00
a União		0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal		0,00	0,00
a Municípios		0,00	0,00
a Consórcios		0,00	0,00
Intragovernamentais		1.292.326,46	794.742,71
Outras transferências concedidas		548.736,81	247.854,43
Total das Transferências Concedidas		1.841.063,27	1.042.597,14

C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESSENCIAL à JUSTIÇA		1.695.538,65	915.305,42
ADMINISTRAÇÃO		22.225.650,51	20.681.156,44
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		23.921.189,16	21.596.461,86



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

Exercício de 2024

Dezembro(31/12/2024)

Pág.: 3

ISOLADO:35 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANEXO 18 - Demonstração dos Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC) apresenta as entradas e saídas de caixa e as classifica em fluxos operacional, de investimento e de financiamento.

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

Ingressos

- Remuneração das disponibilidades (rendimento de depósitos bancários) no valor de R\$ 71.761,07;
- Outras Receitas Originárias no valor de R\$ 15.662,10;
- Ingressos Extraorçamentários somam o montante de R\$ 7.218.100,29 dos depósitos restituíveis e valores vinculados.

Desembolsos

- Pessoal e demais despesas somam o montante de R\$ 23.921.189,16;
- Desembolsos Extraorçamentários somam o montante de R\$ 6.808.188,56 e ;
- Transferências Financeiras Concedidas no valor de R\$ 1.844.140,88

O Fluxo de caixa líquido das atividades operacionais apresenta um resultado negativo de R\$ 1.023.14,37 , devido aos ingressos das atividades operacionais serem menores que os desembolsos.

Apuração do Fluxo de Caixa do Período

Caixa e Equivalente de Caixa Inicial no valor de R\$ 1.032.731,29, mais a geração líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no valor de R\$ -1.023.614,37, resultou em saldo de R\$ 9.117,02 de Caixa e Equivalente de Caixa Final.



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO N. 001/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ, por meio da COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE ISSQN - com base no artigo 607 da Lei Complementar nº. 100/2006, e considerando terem resultado improfícios os meios de intimação, faz publicar o presente EDITAL.

Ficam, os contribuintes abaixo identificados; **NOTIFICADOS** do(s) lançamento(s) de Auto(s) de Infração derivados do crédito tributário de **ISSQN** - neste Edital.

Ficam, além disso, **INTIMADOS** a comparecerem no prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir do dia seguinte à publicação deste, a recolherem o **CRÉDITO TRIBUTÁRIO**, atualizado monetariamente, ou interpor recurso à **AUDITORIA GERAL DE FAZENDA DO MUNICÍPIO - AGFM**, sito à Rua FREI MARIANO n. 66 - Centro, nesta.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o débito será inscrito em **DÍVIDA ATIVA**, para posterior cobrança judicial.

Contribuinte	Auto de Infração	Cadastro Mobiliário	Anos
L OLIVEIRA DE CAMPOS	RP0026/2025	2450000	2021
C DAS S GONÇALVES	RP0014/2025	80209400	2023 e 2024
C DAS S GONÇALVES	RP0015/2025	80209400	2020
THIAGO CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA	RP0011/2025	2579600	2023

Corumbá, 10 de Março de 2025.

Roseane Yamazaki Frozino Ribeiro
Coordenação de Fiscalização de ISSQN

FUNPREV

ATO Nº. 013/2025

Concede Aposentadoria Especial a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, RECEITA E ADMINISTRAÇÃO, A SUPERINTENDENTE DE PREVIDENCIA SOCIAL E A GERENTE DE BENEFICIOS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos nº 0804890-85.2018.8.12.0008, RESOLVEM:

Artigo 1º - Conceder a Sra. MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA, ocupante do cargo de PROFISSIONAL DE SERVIÇO DE SAÚDE, Aposentadoria Especial, com fulcro na Súmula Vinculante nº 33 c/c o artigo 40, § 4º, III, na redação dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 2005, com proventos integrais, calculados por média contributiva, com lastro no artigo 1º, da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004.

Artigo 2º - O reajuste desse benefício se dará em conformidade com o § 8º, do artigo art. 40 da Constituição Federal, na redação da Emenda nº 41, de 2003 c/c o artigo 60 da Lei Complementar nº 087/05.

Artigo 3º - Este ATO produzirá efeitos legais na data de sua publicação.

Corumbá/MS, 10 de março de 2025.

Camila Campos de Carvalho - Secretaria Municipal de Planejamento, Receita e Administração
Christiane Gomes Machado Viana - Superintendente De Previdência Social
Eliana Helena Lopes Sarat Teixeira - Gerente de Benefícios

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Edital de Intimação para recebimento de Auto de Infração 017/2025

Em atendimento ao princípio da publicidade, previsto nos princípios da Administração Pública, e conforme estabelecido na Lei Complementar 004/1991, informamos aos municípios notificados que, após o encerramento do prazo para defesa ou prestação de informações, foram lavrados autos de infrações, conforme disposto no artigo 168 da lei supramencionada.

No presente feito ficam intimados para recebimento de auto de infração os municípios indicados neste edital, a presente intimação tem fundamento no artigo 183 da Lei Complementar 004/1991-Corumbá-MS.

ARTIGO 183 - Esgotado o prazo estabelecido na notificação sem que, as irregularidades tenham sido supridas, será lavrado de imediato pelo funcionário da fiscalização municipal o respectivo auto, em modelo padrão a ser estabelecido pela Secretaria Municipal de Operações Urbanas em flagrante ou não, da qual constará, obrigatoriamente:

I - Hora, dia, mês, ano e local da infração; II - Nome do infrator e sua qualificação civil, se possível; III - Descrição sumária dos fatos, o dispositivo infringido; IV - Nome e assinatura de quem efetuou a lavratura; V - Assinatura do infrator ou a menção de sua recusa em fazê-lo; VI - A intimação do infrator para pagar as multas devidas e, eventualmente, cumprir disposições legais, ou apresentar defesa nos prazos previstos.
Parágrafo Único - Quando o infrator não for encontrado para a intimação, conforme o inciso anterior a mesma será feita via edital, publicado uma vez no Órgão Oficial do Município, ou na sua falta, em órgão de imprensa local de circulação diária.

As infrações estão vinculadas às notificações mencionadas e podem ser

<http://do.corumba.ms.gov.br>

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

DIOCORUMBÁ



PREFEITURA MUNICIPAL
DE CORUMBÁ



visualizadas no quadro que se segue.

Nome Município	Nº Notificação Data de Aplicação	Prazo para defesa ou prestação de informações	Data final para apresentação de defesa ou prestação de informações da Notificação	Nº Auto de Infração Data de Aplicação	Prazo de Defesa do Auto de Infração	Data final para apresentação de defesa ou prestação de informações do auto de infração
GLORIA VITORIO	5072 23/01/2025	5 dias	30/01/2025	71 11/03/2025	5 dias	18/03/2025

No quadro acima temos notificações referentes ao descumprimento do artigo 34 da Lei complementar de Corumbá-MS e aplicação de auto de infração individual referente ao artigo 168, Inciso I -Multa., da Lei Complementar 004/1991 de Corumbá-MS.

Para preservação do sigilo das informações tributárias as cópias dos autos de infrações ficam disponíveis na Coordenadoria de Fiscalização e Posturas, e podem ser requeridas na Avenida General Rondon, nº 979, Centro.

Liliane Damares Gomes de Almeida Silva
Fiscal de Posturas Municipal
Matrícula 15583

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO “P” Nº 64/2022 - PROCESSO Nº 31354/2022.

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudemar Pereira Rodrigues.

OBJETO: O objeto do presente aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do instrumento em mais 04 (quatro) meses, a contar do seu vencimento, qual seja 10/03/2025.

BASE LEGAL: Lei Complementar nº. 115, de 26 de dezembro de 2007, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição da República, e dá outras providências, e suas alterações dadas pela Lei Complementar nº 228, de 26 de junho de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 10/03/2025.

ASSINAM: Beatriz Rosália Ribeiro Cavassa de Oliveira - Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e Claudemar Pereira Rodrigues - Contratado.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 08/2025.

Protocolo e-Sfinge: 50931CB25D246A89FC93DE77DE681701D64B921

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023

Processo nº 5.763/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 44.734.671/0022-86.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 94.256,00 (Noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Data da Assinatura: 27/02/2025.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 08/2025.

Protocolo e-Sfinge: 50931CB25D246A89FC93DE77DE681701D64B921

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023

Processo nº 5.763/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 44.734.671/0022-86.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 94.256,00 (Noventa e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Data da Assinatura: 27/02/2025.

Amparo Legal: Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO Nº 09/2025.

Protocolo e-Sfinge: 50931CB25D246A89FC93DE77DE681701D64B921

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023

Processo nº 5.752/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 25.279.552/0001-01.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 11.451,30 (Onze mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social



3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Data da Assinatura: 27/02/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 10/2025.

Protocolo e-Sfinge: 50931CB25D246A89FC93DE77DE681701D64B921

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023

Processo nº 5.760/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 81.706.251/0001-98.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 224.845,08 (Duzentos e vinte e quatro mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oito centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Data da Assinatura: 27/02/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 11/2025.

Protocolo e-Sfinge: 50931CB25D246A89FC93DE77DE681701D64B921

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023

Processo nº 5.753/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 18.483.775/0001-20.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 287.633,62 (Duzentos e oitenta e sete mil, seiscentos e trinta e três reais e sessenta e dois centavos).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Data da Assinatura: 27/02/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DU BOM DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALAR

EXTRATO DE CARTA CONTRATO N° 12/2025.

Protocolo e-Sfinge: 50931CB25D246A89FC93DE77DE681701D64B921

Pregão Público Eletrônico nº 67/2023

Processo nº 5.755/2025

Partes: A Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ./MF sob nº 02.520.829/0001-40.

Objeto: Carta Contrato é referente ao registro de preços para eventual aquisição de medicamentos para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde do município de Corumbá-MS.

Valor: R\$ 74.050,00 (Setenta e quatro mil e cinquenta reais).

Duração: 12 (doze) meses.

Dotação Orçamentária:

25.00 Secretaria Municipal De Saúde

25.91 Fundo Municipal De Saúde

25.91.10.303.101.2.688 - Gerenciamento das Ações da Assistência Farmacêutica Básica - Desenvolvimento Social

3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Data da Assinatura: 28/02/2025.

Amparo Legal: Lei no. 8.666/93 e suas alterações.

Assinam: Sr. Antônio Juliano De Barros - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa DIMASTER COM. DE PROD. HOSPITALARES LTDA

RESOLUÇÃO SMAS/SMS N° 14 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Rede Própria de Saúde da Atividade 001/2025 do Plano Anual de Auditoria de 2025.

O SERVIÇO MUNICIPAL DE AUDITORIA EM SAÚDE (SMAS), no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 1.205/2013 e demais legislações correlatas, bem como pela Lei Orgânica do Município de Corumbá e demais normas aplicáveis;

Considerando:

A necessidade de fortalecer a Avaliação e Monitoramento dos serviços da Rede Própria de Saúde quanto aos seus processos de trabalho, infraestrutura, organização da unidade, registro da produção e cumprimento das diretrizes de atendimento do Sistema Único de Saúde (SUS) e desta Secretaria;

O início da Atividade 001 de Avaliação e Monitoramento da Unidade Básica de Saúde da Família Dr. Humberto Pereira, conforme o Plano Anual de Auditoria de 2025, aprovado pela Resolução SMAS/SMS 06 de Fevereiro de 2025;

O princípio da eficiência administrativa previsto no art. 37 da Constituição Federal e o dever de assegurar a qualidade dos serviços públicos de saúde;

As disposições da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) quanto ao planejamento, monitoramento e avaliação dos gastos públicos;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, a Comissão de Avaliação e Monitoramento da Rede Própria de Saúde, responsável por conduzir as atividades previstas na Atividade 001/2025 do Plano Anual de Auditoria.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a referida Comissão, sob a coordenação do primeiro nomeado:

I - Beth de Oliveira Fonseca Menacho - Auditora de Serviços de Saúde, Enfermeira - Matrícula: 2783;

II - Angélica Freire Bettencourt - Auditora de Serviços de Saúde, Administradora - Matrícula: 15649;

III - Dilene Ebeling Vendramini Duran - Auditora de Serviços de Saúde, Enfermeira - Matrícula: 4288;

IV - Valdeir de Oliveira Palmieri - Auditor de Serviços de Saúde, Farmacêutico - Matrícula: 12982;

V - Eduardo de Moraes Neto - Auditor de Serviços de Saúde, Contador - Matrícula: 7491.

Art. 3º Compete à Comissão de Avaliação e Monitoramento da Rede Própria de Saúde:

I - Realizar visitas técnicas nas unidades de saúde da rede própria para monitorar processos de trabalho, organização e infraestrutura;

II - Analisar registros de produção e verificar o cumprimento das diretrizes do SUS;

III - Elaborar relatórios técnicos sobre a qualidade dos serviços prestados, propondo melhorias e correções necessárias;

IV - Garantir a conformidade dos procedimentos adotados nas unidades com as normas municipais, estaduais e federais de saúde pública;

V - Apresentar mensalmente à Direção-Geral do SMAS relatórios de progresso das atividades desenvolvidas.

Art. 4º Os membros da Comissão desempenharão suas funções sem prejuízo das demais atividades regulares, sendo-lhes assegurado o suporte técnico e administrativo necessário.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá-MS, 03 de fevereiro de 2025.

Adm. Suzana Figueiredo Pereira Xavier
Diretora-Geral do Serviço Municipal de Auditoria em Saúde
Matrícula 2749 CRA/MS 4103

Antônio Juliano de Barros
Secretário Municipal de Saúde
Portaria "P" nº 3, de 01.01.2025

FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE DO PANTANAL

RESOLUÇÃO N.º 12 DE 11 DE MARÇO DE 2025

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (eSfinge) no Município de Corumbá - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

A Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal, gestora do Fundo Municipal de Meio Ambiente, Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge:

ATOS JURÍDICOS

TITULAR ENVIO: Erick Nogueira de Moraes - VÍNCULO: Estatutário - MAT. 8947.

SUPLENTE ENVIO: Mariana Bravo Ribeiro Cavassa - VÍNCULO: Comissionado - MAT. 15.696

TITULAR RATIFICAÇÃO: Cristina de Arruda Ferreira Fleming- VÍNCULO: Estatutário - MAT. 9310.

SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Ciro Ruy Moura Magalhães - VÍNCULO: Estatutário- MAT.10.375.

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA



TITULAR ENVIO: Erick Nogueira de Moraes - **VÍNCULO:** Estatutário - MAT. 8947.
SUPLENTE ENVIO: Mariana Bravo Ribeiro Cavassa - **VÍNCULO:** Comissionado - MAT. 15.696

TITULAR RATIFICAÇÃO: Cristina de Arruda Ferreira Fleming- **VÍNCULO:** Estatutário - MAT. 9310.
SUPLENTE RATIFICAÇÃO: Ciro Ruy Moura Magalhães - **VÍNCULO:** Estatutário- MAT.10.375.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS, 11/03/2025

Cristina de Arruda Ferreira Fleming
Diretora-Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal
Portaria "P", nº 15, de 1º de janeiro de 2025

FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 4344/2025

OBJETO: Despesas com pagamento de anuidade e taxa de participação dos atletas de judô do Programa Geração Olímpica, nos eventos regionais, estaduais e nacionais para o ano de 2025.

CONTRATADA: Federação de Judô de Mato Grosso do Sul - CNPJ/MF n. 15.479.272/0001-93.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 31.815,00 (trinta e um mil, oitocentos e quinze reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021.

RATIFICO, nos termos do Artigo 74, I, da Lei 14.133/2021, a presente Inexigibilidade de Licitação em conformidade com os documentos e justificativas anexas aos autos.

Corumbá, 11 de março de 2025.

ASSINA: Michele Ferri Olmos, Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2025-FUNEC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4855/2025.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, entidade de direito público, portadora do CNPJ/MF n. 02.018.562/0001-98 e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.984.590/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gás e água, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC.

EXECUÇÃO DO OBJETO: A execução do serviço será de forma parcelada, mediante autorização de fornecimento expedida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada a empresa contratada, nos termos do item 4.2.2 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua publicação, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

PREÇO: O valor total do contrato administrativo é de R\$ 44.123,00 (quarenta e quatro mil, cento e vinte e três reais).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor **Carlos Henrique de Siqueira**, matrícula nº 7345, para responder como gestor e o servidor **Luiz Paulo Freitas Ribeiro**, matrícula nº 8572, para responder como fiscal deste contrato administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.5053 - Desporto do Rendimento

33.90.30.00 - Material de Consumo

33.90.32.00 - Material, bem ou serviço para distribuição gratuita

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021

FORO: Comarca da Corumbá - MS

Data da Assinatura: 11 de março de 2025.

Assinam: Michele Ferri Olmos, Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Farid Abdel Hag Muhamad Mustafa, representante legal da FARID A. H. M. MUSTAFÁ EPP.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2025-FUNEC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4822/2025.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, entidade de direito público, portadora do CNPJ/MF n. 02.018.562/0001-98 e a empresa **BIDDEN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.181.473/0001-80.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de material de higiene e limpeza, para atender as demandas das unidades vinculadas a Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC.

EXECUÇÃO DO OBJETO: A execução do serviço será de forma parcelada, mediante autorização de fornecimento expedida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada a empresa contratada, nos termos do item 4 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze)

meses, computados a partir da data de sua publicação, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

PREÇO: O valor total do contrato administrativo é de R\$ 9.096,45 (nove mil, noventa e seis reais e quarenta e cinco centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor **Carlos Henrique de Siqueira**, matrícula nº 7345, para responder como gestor e o servidor **Jeferson Rogério Cortez**, matrícula nº 13509, para responder como fiscal deste contrato administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.4171 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.30.00 - Material de Consumo

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021

FORO: Comarca da Corumbá - MS

Data da Assinatura: 11 de março de 2025.

Assinam: Michele Ferri Olmos, Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Mabel Andrusievicz, representante legal da empresa Bidden Comercial Ltda.

Extrato do CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 009/2025-FUNEC - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4938/2025.

Partes: O MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, por intermédio da FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CORUMBÁ, entidade de direito público, portadora do CNPJ/MF n. 02.018.562/0001-98 e a empresa **Simeia A. H. M. Mustafá EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60.

OBJETO: O objeto do presente instrumento é a aquisição de gelo, para atender as demandas da Fundação de Esportes de Corumbá - FUNEC.

EXECUÇÃO DO OBJETO: A execução do serviço será de forma parcelada, mediante autorização de fornecimento expedida pela Fundação de Esportes de Corumbá e encaminhada a empresa contratada, nos termos do item 4.2.2 do Termo de Referência.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do instrumento contratual será de 12 (doze) meses, computados a partir da data de sua publicação, prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n. 14.133/2021.

PREÇO: O valor total do contrato administrativo é de R\$ 12.640,80 (doze mil, seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

DESIGNAÇÃO: Fica designado o servidor **Carlos Henrique de Siqueira**, matrícula nº 7345, para responder como gestor e o servidor **Luiz Paulo Freitas Ribeiro**, matrícula nº 8572, para responder como fiscal deste contrato administrativo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica

49.84 - Fundação de Esportes de Corumbá

27.812.0101.4171 - Gerenciamento da Fundação de Esportes de Corumbá

33.90.30.00 - Material de Consumo

PAGAMENTO: O pagamento, decorrente do fornecimento do objeto do Contrato, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da liquidação.

BASE LEGAL: Lei n. 14.133/2021

FORO: Comarca da Corumbá - MS

Data da Assinatura: 11 de março de 2025.

Assinam: Michele Ferri Olmos, Diretora Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá e Siméia Abdel Hag Muhamad Mustafa, representante legal da empresa Simeia A. H. M. Mustafá EPP.

FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL

RESOLUÇÃO n.º 06 de 06 de março de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidores para atuar na operacionalização do Sistema de Fiscalização Integrada de Gestão (e-Sfinge) no Município de Corumbá, no âmbito da Fundação de Turismo do Pantanal.

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DO PANTANAL, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para operacionalizar o sistema e-Sfinge, nos seguintes termos:

MÓDULO II - ATOS JURÍDICOS

Titular Envio: Marcelle Caroline Paz das Neves - Comissionada - matrícula nº.12544

Suplente Envio: Carolina Albaneze Rostey Lopes - Comissionada- matrícula nº.10108

Titular Ratificação: José de Carvalho Junior - Comissionado - matrícula nº.10449

Suplente Ratificação: Carolina Albaneze Rostey Lopes - Comissionada- matrícula nº.10108

MÓDULO III - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Titular Envio: Marcelle Caroline Paz das Neves - Comissionada - matrícula nº.12544

Suplente Envio: Carolina Albaneze Rostey Lopes - Comissionada- matrícula nº.10108

Titular Ratificação: José de Carvalho Junior - Comissionado - matrícula nº.10449



Suplente Ratificação: Carolina Albaneze Rostey Lopes - Comissionada- matrícula nº.10108

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbá-MS,06 de março de 2025.

José de Carvalho Junior
Diretor-Presidente
Fundação de Turismo do Pantanal
Portaria "P" N° 10, de 1º/01/2025

FUNDAÇÃO DA CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 03/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1702/2025

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Água Mineral e Gás, para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá durante os eventos no período de Carnaval de Corumbá 2025.

Valor: R\$ 26.123,00 (vinte e seis mil cento e vinte e três reais).

Dotação Orçamentária:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13.392.0101.4122.0000 - Gerenciamento das atividades de fomento das ações e eventos culturais;

13.122.0101.4651.0000 - Gerenciamento da Fundação.

3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data da Assinatura: 30/01/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Código e-Sfinge: FE0DB763C40CDDEBC53779251BDF294AEF978B53

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa FARID A. H. M. MUSTAFÁ.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 04/2025 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.495/2025

Partes: Fundação da Cultura de Corumbá e a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de GELO, para atender as demandas da Fundação da Cultura de Corumbá durante os eventos no período de Carnaval de Corumbá 2025.

Valor: R\$ 7.194,00 (sete mil cento e noventa e quatro reais).

Dotação Orçamentária:

02.49 - Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica;

024983 - Fundação da Cultura;

13.392.0101.4122.0000 - Gerenciamento das atividades de fomento das ações e eventos culturais;

3.3.90.30.00 - Material de consumo

Data da Assinatura: 30/01/2025.

Vigência: 12 (doze) meses.

Amparo Legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

Código e-Sfinge: FE0DB763C40CDDEBC53779251BDF294AEF978B53

Assinam: Wanessa Pereira Rodrigues - Fundação da Cultura de Corumbá e empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ.